

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Dezembro de 2021
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Vice-Presidente

Casa Civil	Francisco das Chagas Cipriano Viera Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Luís Cella de Arruda Coelho
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Stella Cavalcante
Secretaria da Fazenda	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Francisco José Pontes Ibiapina
Secretaria da Saúde	Marcos Antônio Gadelha Maia Luciene Alice da Silva
Secretaria das Cidades	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Francisco de Assis Diniz Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
Secretaria do Esporte e Juventude	Rogério Nogueira Pinheiro Francisco Williams Cabral Filho
Secretaria do Planejamento e Gestão	Carlos Mauro Benevides Filho Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Conselho Estadual da Assistência Social	Luciana Gomes Marinho Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Benedito Wellington Cunha Pereira Antônio Adriano Batista Alves Sousa
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Mary Alice Pessoa da Silva Francisco Haroldo da Silva
Conselho Estadual de Saúde	Leila Cristina Severiano Ágape Maria do Socorro Alves do Nascimento
Associação dos Municípios do Estado do Ceará	José Hélder Máximo de Carvalho Daniel Aguiar Camurça



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias
Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Notlin de Araújo Almeida
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira
Articulador

Célula de Monitoramento de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Shirly de Melo Guimarães
Técnica

Assessoria Técnica Operacional

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Articulador

José Artur Vasconcelos Lima
Técnico

Apoio

Silvana Jereissati Pereira
Analista



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

TÉCNICOS SETORIAIS

Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

Alexandre Pereira Pirajá
Caroline Aparecida Nottingham Nibom
Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
Rafael de Jesus Beserra

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

Adeline de Araújo Lobão da Silva
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha
Francinilton Arruda da Silva
Ismael Félix Bernardes de Loiola
Raimundo Nonato Júnior
Ricardo da Costa e Silva
Sulamita Carneiro Melo

Secretaria da Cultura - SECULT

Antônia Norma Cássia Costa Santana
Marley Magalhães Uchoa
Patrícia Maria Apolônio de Oliveiras
Trícia Matias de Oliveira
Wilma Jales de Brito

Secretaria da Educação – SEDUC

Bruno Alves Leão
Flávia Daniela Rodrigues Viana
Francisco Bruno Freire
José Iran Silva
Lúcia Maria Gomes
Márcio Pereira Brito
Rosilene Fontineles Araújo Soares

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

Alysson Leonard Rodrigues Ferreira
Francisco José Sousa de Carvalho
Francisco Paulo Pimenta Silveira

Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Maria Edny Silva Lemos
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
Mônica Regina Gondim Feitoza
Robertha Arrais de Sousa Catunda
Rodrigo Soares Cavalcante
Silvana Maria Rodrigues Silva

Secretaria da Saúde – SESA

Bianca Moreira Coelho
Emanuela Machado Aguiar Rebouças
Fernanda França Cabral
Jairo Nascimento de Aguiar

Secretaria das Cidades – SCIDADES

Adriana Xavier Santiago
Gilber Cristiã Barbosa Costa
Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues
Maria Helena Teixeira
Maria Teresa Ribeiro Aguiar
Ricardo Durval Eduardo de Lima

Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

Arnóbio Mourão Dourado
Bárbara Niele Alexandre da Silva Ribeiro Vieira
Conceição de Maria Pontes Moreira
Eduardo Martins Barbosa
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva
Francisco Osvaldo Mouro Maranhão
Francisco Sidney Lopes Ramos
Gizeli Alves de Moraes
Guido Colares Filho
José Leitão Filho
José Lima Castro Júnior
Maria Íris Tavares Farias
Nathizael Gonçalves Leandro
Regina Régia Rodrigues Cavalcante
Viviany Maria Mota Macedo

Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDET

Aníbal José de Sousa
Bruna Delfino Cabral Vieira
Demócrito Rocha Crisóstomo
Jane Kelly Braga Bezerra Fontele
Kennedy Montenegro de Vasconcelos

Rubenildo Falcão de Melo

Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

Andréia Silvestre

Maria Rozilene Bruno de Almeida

Mayara Veras Gomes Lima

Roberto César Lima da Silva

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Francisco Leorne de Sousa Cavalcante

Kátia Neide Costa Gomes

Luzilene Pimentel Sabóia

Marcília Marques Vieira

Nelci Gadelha de Almeida

Ulisses José de Lavor Rolim

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

Heloísa Helena Garcia Mota

Luce Karine Soares Balreira

Marcos Henrique Martins Pinho

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ADECE	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito

DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EEEE	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida

PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDET	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 12

INTRODUÇÃO, 14

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, 16

1.1 Concepção, 16

1.2 Estratégia de atuação, 20

1.3 Público-alvo, 21

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 24

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 24

2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 39

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 44

3.1 Arrecadação, 44

3.2 Liberação dos Recursos, 47

3.3 Aplicação dos Recursos, 50

3.4 Relatório Financeiro, 53

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 55

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 56

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 59

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 65

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 69

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, 69

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, 73

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT, 80

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC, 98

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, 110

4.6 Secretaria da Saúde – SESA, 116

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 122

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 143

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, 161

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, 174

4.11 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, 179

4.12 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, 185

5. MONITORAMENTO DO DESEMPENHO FÍSICO DOS PROJETOS SETORIAIS, 188

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 191

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

- Secretaria da Administração Penitenciária – SAP,
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE
- Secretaria da Cultura – SECULT
- Secretaria da Educação – SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS
- Secretaria da Saúde – SESA
- Secretaria das Cidades – SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
- Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV
- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

2. Relatório Geral de Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

- Secretaria da Administração Penitenciária – SAP,
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE
- Secretaria da Cultura – SECULT
- Secretaria da Educação – SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS
- Secretaria da Saúde – SESA
- Secretaria das Cidades – SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
- Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV
- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

3. Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

4. Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

5. Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2021, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico-financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013).

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2021, compreendendo a participação de 12 (doze) Secretarias de Estado, foram deliberados 57 (cinquenta e sete) projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 639.999.143,91 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Deste valor, foram empenhados R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a uma execução de 91,91% (noventa e um vírgula noventa e um por cento) do valor deliberado.

Outrossim, foram efetivamente pagos R\$ 565.262.331,82 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), num equivalente a 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Foram arrecadados R\$ 565.354.134,72 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais, e setenta e dois centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 11.973.546,31 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizaram uma receita em R\$ 577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos).

Cumpra considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 565.262.331,82), também foram honrados, a título de Restos a Pagar, R\$ 47.790.303,72 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 613.052.635,54 (seiscentos e treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se, por oportuno, que, até 31 de Dezembro de 2021, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Com efeito, as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Note-se que, da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas (Fonte: Censo 2010 / IBGE), tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas – 52,44% (Fonte: IPECE), compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres – 17,78% (Fonte: IPECE), populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Por derradeiro, observe-se que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco nas áreas da assistência social e da saúde, pelo que foi contemplado um expressivo contingente de pessoas, beneficiadas ao longo de todo o ano de 2021.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ões) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados

abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;

c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

a) as Secretarias Estaduais

b) as Vinculadas, e;

c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem estar alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;

b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;

c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de avaliação ex ante, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para fins de

deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquivase. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

À cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ões) acentuada(s) dos elementos básicos

para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 33.977 **Data:** 10/03/2021 **Publicação:** 11/03/2021

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1215 - Apto. 1100 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: mauro.filho@seplag.ce.gov.br

Período: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.987.773-00

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.8878.8674

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: Francisco das Chagas Cipriano Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.977 **Data:** 10/03/2021 **Publicação:** 11/03/2021

CPF: 417.150.043-53

Endereço Residencial: Rua Mons. Bruno, 866 - Apto. 102 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.115-191

Fone: (85) 9.8685-6928

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866

E-mail: chagas.vieira@casacivil.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Carmen Silvia de Castro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 194.481.123-00

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-320

Fone: (85) 9.8667-9241

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 3243-1302

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 619.608.703-78

Endereço Residencial: Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-080

Fone: (85) 3284-2259

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano Piúba dos Santos

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Luisa Cela de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 005.170.153-74

Endereço Residencial: Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-620

Fone: (85) 9.9991-1266

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: luisacela87@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Eliana Estrela Nunes

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 473.400.533-87

Endereço Residencial: Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

CEP: 63.106-090

Fone: (88) 9.9944-4663

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Carlos Augusto da Costa Monteiro

Decreto de Nomeação: nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

Decreto de Exoneração: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 145.726.133-20

Endereço Residencial: Av. José Leon, 2740, Casa 14 - Manibura, Fortaleza-Ce

CEP: 60.821-743

Fone: (85) 9.9981-0313

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3101-3908 / 3101-3927

E-mail: carlosaugusto@seduc.ce.gov.br / cac-monteiro@hotmail.com.br

Período: 01 de janeiro a 28 de março de 2021

Suplente: Stella Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 352.826.223-00

Endereço Residencial: Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1415 – Apto. 702 B – Orquídeas, Fortaleza-Ce

CEP: 60.326-515

Fone: (85) 9.9957-5137

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897

E-mail: stella.cavalcante@seduc.ce.gov.br

Período: 19 de abril a 31 de dezembro de 2021

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 766.618.903-63

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Rute Almeida Teobaldo Mourão

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 257.676.853-04

Endereço Residencial: Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.050-101

Fone: (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

Titular: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.556.233-00

Endereço Residencial: Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-050

Fone: (85) 9.9629-7600

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-2128

E-mail: socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Francisco José Pontes Ibiapina

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 274.880.713-87

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-012

Fone: (85) 9.9988-5176

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 321.383.503-04

Endereço Residencial: Rua Ana Bilhar, 522 - Apto. 2000 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.160-110

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5129

E-mail: croberto@saude.ce.gov.br / kroberto@uol.com.br

Período: 01 de janeiro a 19 de agosto de 2021

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 19 de agosto de 2021

Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 19 de agosto a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Luciene Alice da Silva

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 141.504.763-49

Endereço Residencial: Rua François Teles de Menezes, 120 – Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-110

Fone: (85) 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: luciene.silva@saude.ce.gov.br

Período: 19 de agosto a 31 de dezembro de 2021

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: José Jácome Carneiro Albuquerque

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 053.194.393-34

Endereço Residencial: Rua Barbosa de Freitas, 200 Apto. 400 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-020

Fone: (85) 3101-4471

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG -
Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: zezinho.albuquerque@idades.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 296.229.131-72

Endereço Residencial: Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-100

Fone: (85) 3101-4448

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG -
Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: marcos.cals@cidadades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco de Assis Diniz

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 413.860.784-68

Endereço Residencial: Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49 - Cambéba, Fortaleza-
Ce

CEP: 60.822-275

Fone: (85) 9.8814-8709 / 9.9984-0790

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: deassis.diniz@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Demitri Nóbrega Cruz

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

Decreto de Exoneração: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 625.953.773-53

Endereço Residencial: Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-110

Fone: (85) 9.9138-6414

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040

E-mail: demitri.cruz@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 30 de abril de 2021

Suplente: Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 023.402.613-84

Endereço Residencial: Av. Sargento Hermínio, 1823 – Apto. 1405, Torre Norte - Monte Castelo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.350-550

Fone: (85) 9.8931-0721

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040

E-mail: junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Período: 19 de maio a 31 de dezembro de 2021

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 756.046.473-49

Endereço Residencial: Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.863-345

Fone: (85) 9.9976-6049

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Francisco Williams Cabral Filho

Decreto de Nomeação: nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

CPF: 006.900.883-37

Endereço Residencial: Rua Cineasta Eusélio Oliveira, 84 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.176-104

Fone: (85) 9.9812-2333

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4390

E-mail: will.almeida@sejuv.ce.gov.br / willalmeida1@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Luciana Gomes Marinho

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 731.153.713-49

Endereço Residencial: Av. dos Paroaras, 160, Casa 28, Passaré, Fortaleza-Ce

CEP: 60.744-040

Fone: (85) 9.8798-8884 / 9.9129-7839

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / lucianampe@hotmail.com /
apdmce@apdmce.com.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Decreto de Nomeação: nº 33.725 **Data:** 26/08/2020 **Publicação:** 26/08/2020

CPF: 165.702.783-04

Endereço Residencial: Av. Deputado Paulino Rocha, 255. Cl. B 207, Ed. Colina Sul,
Cajazeiras, Fortaleza - Ce

CEP: 60.864-255

Fone: (85) 9.8604-8352 / 9.9969.0488

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Benedito Wellington Cunha Pereira

Decreto de Nomeação: nº 33.659 **Data:** 08/07/2020 **Publicação:** 09/07/2020

CPF: 613.779.453-91

Endereço Residencial: Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

CEP: 60.534-050

Fone: (85) 9.9907-0590

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Antônio Adriano Batista Alves Sousa

Decreto de Nomeação: nº 33.659 **Data:** 08/07/2020 **Publicação:** 09/07/2020

CPF: 021.210.733-02

Endereço Residencial: Rua Floriano Peixoto, 2110 – José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-131

Fone: (85) 9.9182-7309

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: adriano@adel.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 112.703.143-00

Endereço Residencial: Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-151

Fone: (85) 9. 3223-7538

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 9.9986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce

CEP: 60.824-035

Fone: (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Francisco Haroldo da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.659 **Data:** 08/07/2020 **Publicação:** 09/07/2020

CPF: 384.296.403-04

Endereço Residencial: Rua Cecília, 120 - Alto Alegre, Horizonte-Ce

CEP: 62.899-000

Fone: (85) 9.9184-6116

Endereço Comercial: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: haroldoquilombola@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Maria Irene Filha de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

Decreto de Exoneração: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 259.563.883-15

Endereço Residencial: Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

CEP: 61.648-060

Fone: (85) 9.8806-3236

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 20 de outubro de 2021

Suplente: Odair José Mendonça

Decreto de Nomeação: nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

Decreto de Exoneração: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 658.502.893-72

Endereço Residencial: Rua Jaboticaba, 1366, Pequeno Mondubim, Fortaleza-Ce

CEP: 60.762-495

Fone: (85) 9.8895-8605

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / odair7dede@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 20 de outubro de 2021

Titular: Leila Cristino Severiano Ágape

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 524.585.393-00

Endereço Residencial: Rua Coelho Arruda, 108 – Dom Expedito, Sobral-Ce

CEP: 62.050-230

Fone: (88) 9.9652-4390

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / odair7dede@gmail.com

Período: 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Maria do Socorro Alves do Nascimento

Decreto de Nomeação: nº 34.419 **Data:** 29/11/2021 **Publicação:** 30/11/2019

CPF: 639.664.501-78

Endereço Residencial: Av. A 73 A – Jari de Maracanaú, Maracanaú-Ce

CEP: 61.619-030

Fone: (88) 9.9729-0661

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5209 / 3101-5210

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / odair7dede@gmail.com

Período: 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco de Castro Menezes Júnior

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 626.959.673-49

Endereço Residencial: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n - Centro, Chorozinho-Ce

CEP: 62.875-000

Fone: (85) 3319-1163 / 9.9705-5555

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4000

E-mail: castrojunioradv@hotmail.com / gabinete@chorozinho.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 17 de março de 2021

Titular: José Hélder Máximo de Carvalho

Decreto de Nomeação: nº 34.126 **Data:** 25/06/2021 **Publicação:** 28/06/2021

CPF: 222.968.753-00

Endereço Residencial: Av. Iracy Bezerra, 622 – Varzante, Várzea Alegre-Ce

CEP: 63.540-000

Fone: (88) 9.9942-5940

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4021

E-mail: aprece@aprece.org.br / heldermaximo66@gmail.com

Período: 17 de março a 31 de dezembro de 2021

Suplente: Daniel Aguiar Camurça

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 425.829.203-63

Endereço Residencial: Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.842-350

Fone: (85) 9.9983-2942

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: daniel@aprece.org.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenadora José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-620

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar – Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2021

2.2.2 Técnico: Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-420

Fone: (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.3 Técnico: Orientador de Célula Notlin de Araújo Almeida

CPF: 696.314.333-15

Endereço Residencial: Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.841-415

Fone: (85) 9.9739-4080

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.4 Técnico: Orientador de Célula Valberg Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-172

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.5 Técnico: Técnica Ana Zuleica Rodrigues Matias

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

CEP: 61.948-450

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.6 Técnico: Articulador Ricardo Wagner Dantas Silveira

CPF: 139.582.593-91

Endereço Residencial: Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

CEP: 60.830-105

Fone: (85) 9.9978-8313

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.7 Técnico: Técnica Shirly de Melo Guimarães

CPF: 581.576.973-87

Endereço Residencial: Rua Tibúrcio Frota, 685, Apto. 103 - São João do Tauape, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-300

Fone: (85) 9.9819-1020

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: shirly.guimaraes@seplag.ce.gov.br

Período: 19 de novembro a 31 de dezembro de 2021

2.2.8 Técnico: Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-010

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.9 Técnico: Assessora Arícia Pinheiro Castelo Branco

CPF: 034.291.463-48

Endereço Residencial: Rua Fausto Cabral, 95 - Apto. 1203 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.175-415

Fone: (85) 9.9951-6779

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: aricia.branco@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.10 Técnico: Técnico José Artur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-904

Fone: (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

2.2.11 Apoio: Analista Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiroanga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-163

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Atualizado em: 31/01/2022.

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2021, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 6.439.100.067,32 (seis bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, cem mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Dezembro de 2021, foram arrecadados R\$ 565.354.134,72 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 11.973.546,31 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizaram uma receita em R\$ 577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um centavos).

Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma leve queda correspondente a 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2020 – R\$ 590.373.350,12 (quinhentos e noventa milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos).

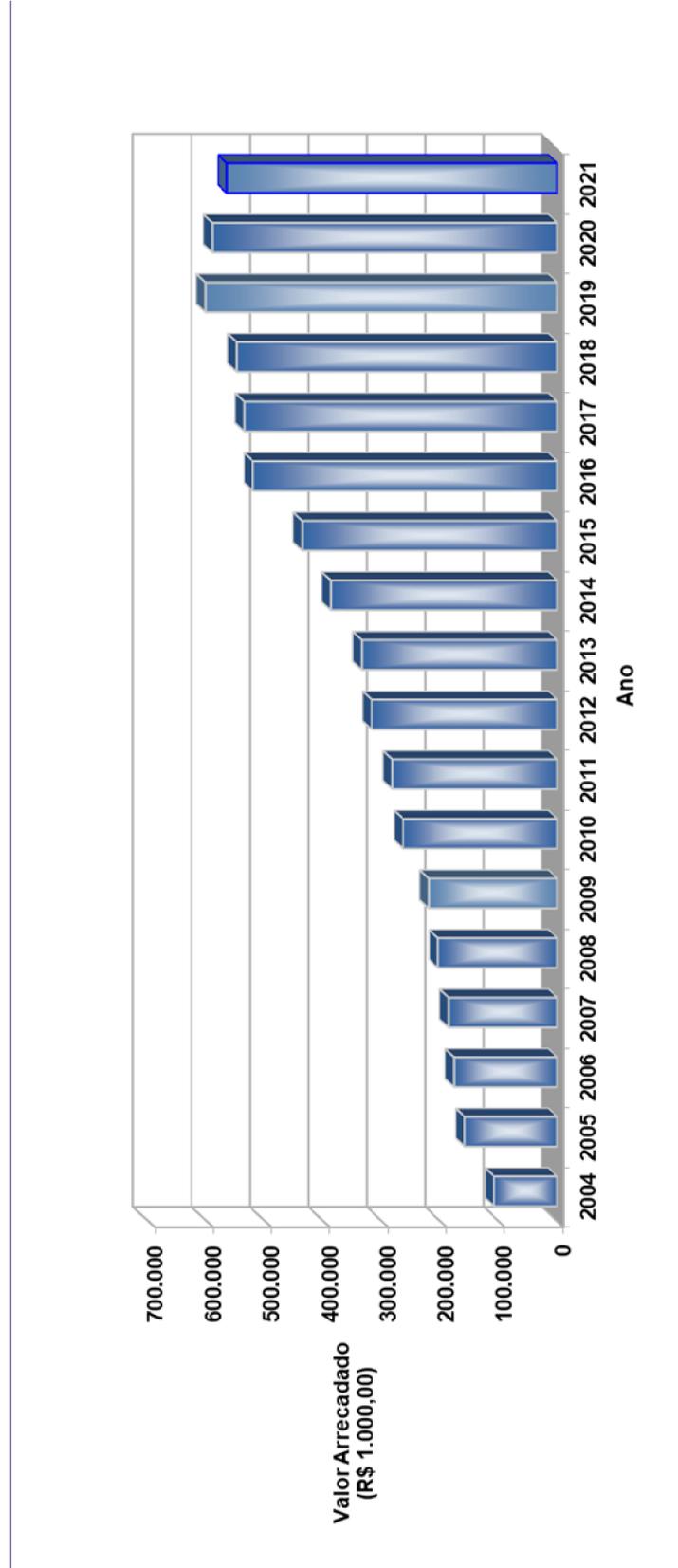
Note-se que esta leve queda de arrecadação (4,24%) deveu-se aos impactos sofridos pela Economia, notadamente em função da ocorrência de estado de calamidade pública, face a emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), seguido de suas respectivas prorrogações.

Quadro 1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	1,68	92.075.911,35	1,55	85,17
2005	158.472.722,86	2,46	136.565.300,51	2,30	86,18
2006	176.641.547,50	2,74	175.699.124,59	2,96	99,47
2007	185.782.581,03	2,89	139.942.070,87	2,36	75,33
2008	203.947.870,26	3,17	149.753.801,24	2,52	73,43
2009	220.349.638,71	3,42	199.326.302,76	3,36	90,46
2010	263.789.638,90	4,10	300.616.615,64	5,07	113,96
2011	282.570.482,47	4,39	224.205.634,21	3,78	79,35
2012	317.841.835,82	4,94	233.650.085,35	3,94	73,51
2013	334.451.816,87	5,19	369.175.953,54	6,22	110,38
2014	387.596.425,14	6,02	383.300.047,76	6,46	98,89
2015	436.603.340,83	6,78	437.069.494,05	7,37	100,11
2016	520.798.912,77	8,09	557.772.821,42	9,40	107,10
2017	535.853.837,99	8,32	525.267.669,87	8,85	98,02
2018	548.532.398,59	8,52	474.509.907,38	8,00	86,51
2019	602.033.302,23	9,35	555.383.948,69	9,36	92,25
2020	590.373.350,12	9,17	412.379.694,68	6,95	69,85
2021	565.354.134,72	8,78	565.262.331,82	9,53	99,98
TOTAL	6.439.100.067,32	100,00	5.931.956.715,73	100,00	92,12

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de Janeiro a Dezembro de 2021, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 12 (doze) Secretarias de Estado, 57 (cinquenta e sete) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 639.999.143,91 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a uma execução de 91,91% (noventa e um vírgula noventa e um por cento) do valor deliberado, tendo sido efetivamente pago R\$ 565.262.331,82 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), num equivalente a 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 32 (trinta e duas) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter genuinamente deliberativo, e voltadas, em sua boa parte, para fins de aprovação de projetos, com vista a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

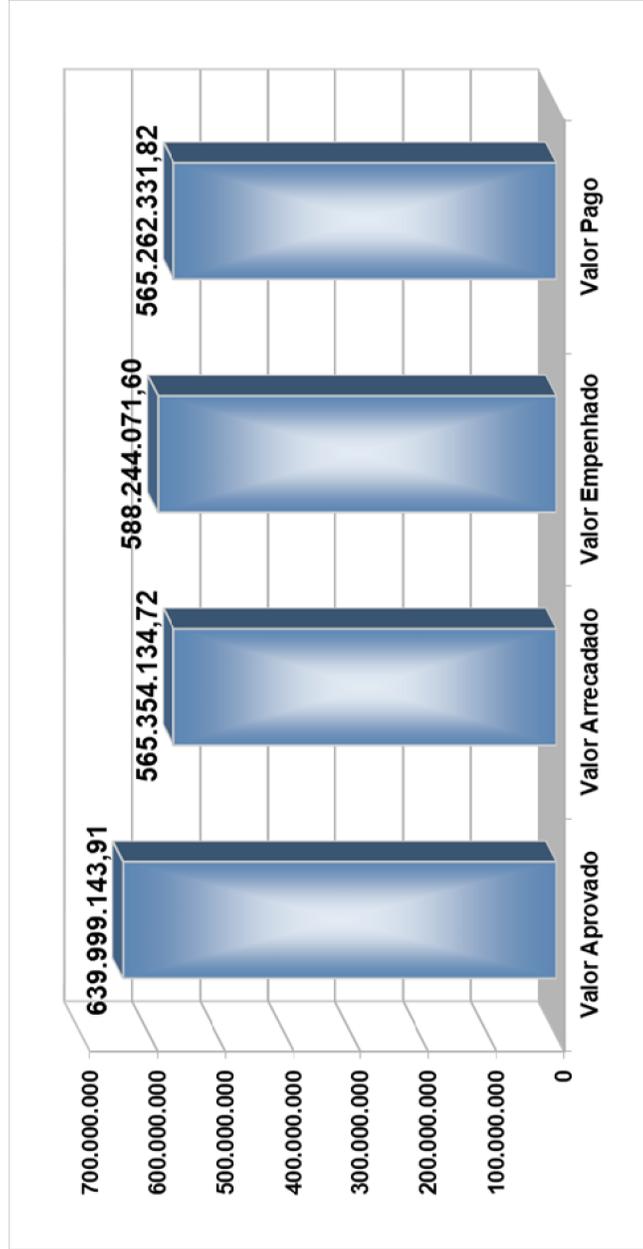
Mencionadas reuniões, desencadeadas em caráter de urgência, restaram realizadas em 20/01/2021, 02/02/2021, 08/02/2021, 12/02/2021, 10/03/2021, 18/03/2021, 31/03/2021, 13/04/2021, 14/04/2021, 16/04/2021, 22/04/2021, 27/04/2021, 03/05/2021, 12/05/2021, 14/05/2021, 28/05/2021, 14/06/2021, 21/06/2021, 06/07/2021, 15/07/2021, 12/08/2021, 17/09/2021, 08/10/2021, 19/10/2021, 21/10/2021, 26/10/2021, 08/11/2021, 11/11/2021, 26/11/2021, 10/12/2021, 20/12/2021 e 22/12/2021, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 13/2021, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 18/2021, 19/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 25/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 30/2021, 31/2021 e 32/2021.

Quadro 2 – Resumo Demonstrativo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2021	
Valor Aprovado (Jan-Dez)	639.999.143,91
Valor Arrecadado (Jan-Dez)	565.354.134,72
Valor Empenhado (Jan-Dez)	588.244.071,60
Valor Pago (Jan-Dez)	565.262.331,82

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 2 – Resumo Demonstrativo da Movimentação do FECOP



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, durante o período, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 639.999.143,91 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a uma execução de 91,91% (noventa e um vírgula noventa e um por cento) do valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 565.262.331,82 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), num equivalente a 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no período em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

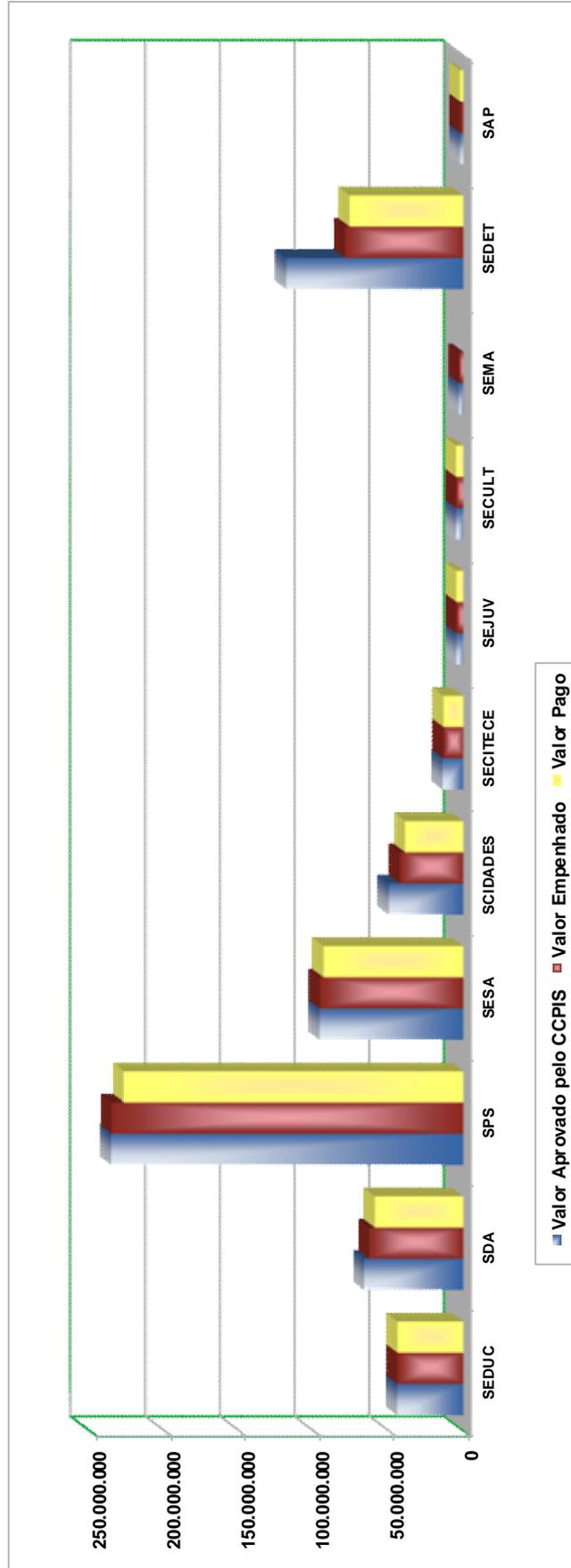
Neste sentido, considerando a variável "valor empenhado", destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (36,87%), Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (18,50%), Secretaria da Saúde – SESA (15,00%), Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (10,38%) e Secretaria das Cidades – SCIDADES (7,81%).

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

N°	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.207.232,00	0,34	2.207.232,00	100,00	2.207.232,00	100,00
2	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	13.892.200,00	2,17	13.147.300,00	94,64	13.147.300,00	94,64
3	Secretaria da Cultura – SECULT	4.892.000,00	0,76	4.892.000,00	100,00	4.892.000,00	100,00
4	Secretaria da Educação – SEDUC	44.500.000,00	6,95	44.368.158,82	99,70	44.308.940,80	99,57
5	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	235.962.760,42	36,87	235.528.584,02	99,82	227.157.471,76	96,27
6	Secretaria da Saúde – SESA	96.000.000,00	15,00	95.639.250,92	99,62	93.360.082,63	97,25
7	Secretaria das Cidades – SCIDADES	50.011.020,80	7,81	42.584.157,56	85,15	39.179.450,44	78,34
8	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	66.478.373,84	10,39	63.085.231,43	94,90	59.127.207,61	88,94
9	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	118.424.071,85	18,50	79.325.671,85	66,98	76.411.161,58	64,52
10	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	4.588.485,00	0,72	4.587.485,00	99,98	4.587.485,00	99,98
11	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	3.043.000,00	0,48	2.879.000,00	94,61	884.000,00	29,05
12	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		639.999.143,91	100,00	588.244.071,60	91,91	565.262.331,82	88,32

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 3 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 577.327.681,03 (quinhentos e setenta e sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), a qual, comparada a receita relativa ao ano de 2020, qual seja, R\$ 596.500.067,21 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos mil, sessenta e sete reais e vinte e um centavos), representa um percentual de queda de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento).

Por parelha, cumpre observar que foram efetivamente aplicados R\$ 613.052.635,54 (seiscentos e treze milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que, comparado ao volume de aplicação do ano de 2020, é dizer, R\$ 443.667.013,94 (quatrocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, treze reais e noventa e quatro centavos), corresponde a um crescimento percentual de 38,18% (trinta e oito vírgula dezoito por cento).

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2020 (anual) x 2021 (anual)

Relatório Financeiro	ANUAL/2020		ANUAL/2021		Δ% (b/a)
	(a)	%	(b)	%	
RECEITA					
Arrecadação	590.373.350,12	-	565.354.134,72	-	-4,24
Rendimentos	6.126.717,09	-	11.973.546,31	-	95,43
TOTAL GLOBAL	596.500.067,21	-	577.327.681,03	-	-3,21
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	259.600,00	0,06	3.214.468,00	0,52	1.138,24
Secretaria da Educação – SEDUC	99.149.799,59	22,35	49.345.751,87	8,05	-50,23
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	0,00	0,00	884.000,00	0,14	0,00
Secretaria da Saúde – SESA	82.284.199,57	18,55	119.888.951,16	19,56	45,70
Secretaria da Cultura – SECULT	4.200.000,00	0,95	4.892.000,00	0,80	16,48
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	15.930.814,00	3,59	13.147.300,00	2,14	-17,47
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	111.302.342,10	25,09	227.705.444,29	37,14	104,58
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	111.200.086,77	25,06	71.080.629,73	11,59	-36,08
Secretaria das Cidades – SCIDADES	16.898.137,86	3,81	41.895.443,91	6,83	147,93
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	1.747.020,00	0,39	4.587.485,00	0,75	162,59
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	458.114,05	0,10	0,00	0,00	-100,00
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	236.900,00	0,05	0,00	0,00	-100,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	0,00	0,00	76.411.161,58	12,46	0,00
TOTAL APLICADO	443.667.013,94	100,00	613.052.635,54	100,00	38,18

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 639.999.143,91 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos), distribuído setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a uma execução de 91,91% (noventa e um vírgula noventa e um por cento) do valor deliberado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$ 565.262.331,82 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), num equivalente a 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (35,91%);
- b) Saúde (16,26%);
- c) Trabalho (13,49%);
- d) Educação (13,17%), e;
- e) Agricultura (10,47%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 588.244.071,60), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Urbanismo (6,30%);
- b) Habitação (0,94%);
- c) Cultura (0,83%);
- d) Desporto e Lazer (0,78%), e;
- e) Direitos da Cidadania (0,73%).

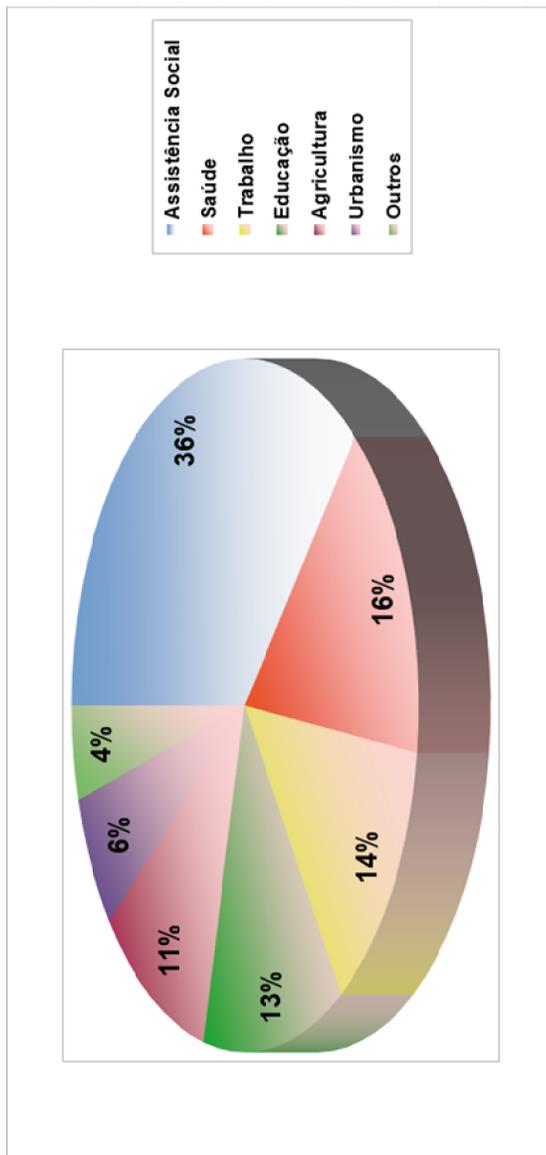
Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma includente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.267.673,27	35,91	204.097.857,17	36,11
2	10	SAÚDE	95.639.250,92	16,26	93.360.082,63	16,52
3	11	TRABALHO	79.325.671,85	13,49	76.411.161,58	13,52
4	12	EDUCAÇÃO	77.468.020,18	13,17	76.207.506,00	13,48
5	20	AGRICULTURA	61.586.820,96	10,47	58.433.620,30	10,34
6	15	URBANISMO	37.047.930,21	6,30	33.643.223,09	5,95
7	16	HABITAÇÃO	5.536.227,35	0,94	5.536.227,35	0,98
8	13	CULTURA	4.892.000,00	0,83	4.892.000,00	0,87
9	27	DESPORTO E LAZER	4.587.485,00	0,78	4.587.485,00	0,81
10	14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.308.349,39	0,73	4.308.349,39	0,76
11	18	GESTÃO AMBIENTAL	2.879.000,00	0,49	884.000,00	0,16
12	6	SEGURANÇA PÚBLICA	2.207.232,00	0,38	2.207.232,00	0,39
13	17	SANEAMENTO	1.498.410,47	0,25	693.587,31	0,12
		TOTAL	588.244.071,60	100,00	565.262.331,82	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 4 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 588.244.071,60), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 61,52%, 5,78%, 4,61%, 2,11% e 2,06%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (1,75%);
- b) Litoral Oeste/Vale do Curu (1,31%);
- c) Maciço do Baturité (1,19%);
- d) Serra da Ibiapaba (1,14%), e;
- e) Litoral Norte (1,07%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão Central e Centro Sul, com, respectivamente, 61,77%, 7,42%, 4,36%, 3,73% e 2,98% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Vale do Jaguaribe (2,93%);
- b) Sertão dos Crateús (2,80%);

- c) Litoral Oeste/Vale do Curu (2,57%);
- d) Litoral Norte (2,36%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (2,20%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 588.244.071,60), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Proteção Social ... – SPS (40,04%);
- b) Secretaria da Saúde – SESA (16,26%);
- c) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (13,49%);
- d) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (10,72%), e;
- e) Secretaria da Educação – SEDUC (7,54%).

Estas setoriais foram assim seguidas, por:

- a) Secretaria das Cidades – SCIDADES (7,27%);
- b) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (2,24%);
- c) Secretaria da Cultura – SECULT (0,87%);
- d) Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (0,78%), e;
- e) Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (0,49%).

Diante destes cenários, bem se observa que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	416.097	43,25
2-CENTRO SUL	376.478	145.419	38,63
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.973.838	52,76
4-LITORAL LESTE	191.231	78.517	41,06
5-LITORAL NORTE	373.775	165.585	44,30
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	364.116	190.309	52,27
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	105.746	45,87
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	146.443	43,65
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	181.208	48,55
10-SERTÃO DE CANINDE	195.281	85.903	43,99
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	237.787	51,64
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	197.595	57,66
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	115.859	88,58
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	143.919	38,38
15-ESTADO DO CEARÁ	-	8.240	-
TOTAL	8.452.381	4.192.465	49,60

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente		%
			Pobre	Pobre	
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6,00	90.121	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	364.116	7,5	112.772	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100,00	1.502.924	1.502.924	17,78

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	33.976.555,19	5,78	502.909	7,42
2-CENTRO SUL	9.911.428,17	1,68	202.093	2,98
3-GRANDE FORTALEZA	361.913.808,38	61,52	4.187.955	61,77
4-LITORAL LESTE	3.482.061,74	0,59	80.042	1,18
5-LITORAL NORTE	6.303.526,59	1,07	160.137	2,36
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	7.694.274,05	1,31	173.939	2,57
7-MACIÇO DO BATURITÉ	7.025.857,05	1,19	132.097	1,95
8-SERRA DA IBIAPABA	6.726.418,09	1,14	149.444	2,20
9-SERTÃO CENTRAL	12.147.091,34	2,06	252.972	3,73
10-SERTÃO DE CANINDÉ	5.380.453,06	0,91	125.941	1,86
11-SERTÃO DE SOBRAL	27.131.508,22	4,61	295.710	4,36
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	12.409.238,93	2,11	189.801	2,80
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	4.837.996,37	0,82	87.826	1,30
14-VALE DO JAGUARIBE	10.294.518,42	1,75	198.679	2,93
15-ESTADO DO CEARÁ	79.009.336,00	13,43	40.600	0,60
TOTAL	588.244.071,60	100,00	6.780.145	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)												
		SAP	SECITECE	SECULT	SEDUC	SPS	SESA	SCIDADES	SDA	SEDET	SEJUV	SEMA	SRH	TOTAL
1-CARIRI	33.976.555,19	0,00	7,90	0,00	15,01	9,21	23,85	3,68	35,10	0,74	3,29	1,21	0,00	99,39
2-CENTRO SUL	9.911.428,17	0,00	9,60	0,00	20,84	15,77	0,00	1,10	46,39	0,48	4,60	1,22	0,00	99,20
3-GRANDE FORTALEZA	361.913.808,38	0,61	1,70	1,35	4,25	57,66	20,58	10,45	1,49	1,52	0,22	0,18	0,00	100,00
4-LITORAL LESTE	3.482.061,74	0,00	0,00	0,00	29,71	24,35	0,00	2,34	36,43	2,91	1,86	2,40	0,00	98,45
5-LITORAL NORTE	6.303.526,59	0,00	0,00	0,00	47,26	22,33	0,00	2,42	22,39	2,40	1,04	2,16	0,00	98,64
6-LITORAL OESTE/VALE DO CURU	7.694.274,05	0,00	6,83	0,00	23,78	18,18	0,00	3,30	41,94	0,24	3,94	1,78	0,00	98,59
7-MACIÇO DO BATURITÉ	7.025.857,05	0,00	0,00	0,00	24,82	19,03	0,00	13,33	38,05	0,17	4,09	0,50	0,00	98,88
8-SERRA DA IBIAPABA	6.726.418,09	0,00	0,00	0,00	30,03	23,89	0,00	2,66	40,31	1,67	0,41	1,04	0,00	99,00
9-SERTÃO CENTRAL	12.147.091,34	0,00	4,13	0,00	17,52	12,95	0,00	0,86	60,64	0,52	2,11	1,29	0,00	99,23
10-SERTÃO DE CANINDE	5.380.453,06	0,00	0,00	0,00	24,14	18,92	0,00	10,34	41,79	0,43	2,87	1,50	0,00	99,04
11-SERTÃO DE SOBRAL	27.131.508,22	0,00	4,57	0,00	10,30	11,25	48,15	1,05	21,23	0,37	0,88	2,19	0,00	99,44
12-SERTÃO DOS CRATEUS	12.409.238,93	0,00	2,98	0,00	24,88	12,77	0,00	1,75	52,11	0,59	3,85	1,07	0,00	99,31
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	4.837.996,37	0,00	3,88	0,00	16,65	15,83	0,00	0,00	61,00	0,14	1,67	0,84	0,00	99,53
14-VALE DO JAGUARIBE	10.294.518,42	0,00	5,25	0,00	20,37	13,11	0,00	6,12	49,50	0,81	2,56	2,28	0,00	99,23
15-ESTADO DO CEARÁ	79.009.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	92,11	0,00	0,00	0,00	3,93
TOTAL	588.244.071,60	0,38	2,24	0,83	7,54	40,04	16,26	7,24	10,72	13,49	0,78	0,49	0,00	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 34 (trinta e quatro) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 588.244.071,60 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos) empenhados, R\$ 565.262.331,82 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, de um valor empenhado, da ordem de R\$ 187.749.067,02 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e dois centavos), foram prontamente pagos R\$ 180.588.695,48 (cento e oitenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalendo a 31,92% (trinta e um vírgula noventa e dois por cento) de empenho, e 31,95% (trinta e um vírgula noventa e cinco por cento) de pagamento.

Outrossim na área de Atenção à Saúde perto do Cidadão, num valor empenhado de R\$ 95.639.250,92 (noventa e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil,

duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), foram necessariamente pagos R\$ 93.360.082,63 (noventa e três milhões, trezentos e sessenta mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 16,26% (dezesseis vírgula vinte e seis por cento) de empenho, e 16,52% (dezesseis vírgula cinquenta e dois por cento) de pagamento.

Na área de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais, de um valor empenhado, no total de R\$ 79.325.671,85 (setenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), foram prontamente pagos R\$ 76.411.161,58 (setenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, cento e sessenta e um reais, e cinquenta e oito centavos), correspondendo a 13,49% (treze vírgula quarenta e nove por cento) de empenho, e 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento) de pagamento.

Por parêntese, na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável de Agropecuária Familiar, de um valor empenhado, no montante de R\$ 49.570.860,01 (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), foram devidamente pagos R\$ 49.194.988,64 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referindo-se a 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento) de empenho, e 8,70% (oito vírgula setenta por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio, de um valor empenhado, correspondente a R\$ 37.392.430,80 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), foram efetivamente pagos R\$ 37.360.276,02 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), dizendo respeito a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) de empenho, e 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas substancialmente atendidas.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3.110.899,55	0,53	3.110.899,55	0,55
2	112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	2.425.327,80	0,41	2.425.327,80	0,43
4	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	17.799.228,25	3,03	17.789.783,69	3,15
5	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	187.749.067,02	31,92	180.588.695,48	31,95
6	131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
7	132	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.308.349,39	0,73	4.308.349,39	0,76
9	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	16.763.000,03	2,85	14.958.009,66	2,65
10	212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	49.570.860,01	8,43	49.194.988,64	8,70
13	352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	972.338,92	0,17	0,00	0,00
14	361	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00
15	362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	79.325.671,85	13,49	76.411.161,58	13,52
16	363	CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
17	421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	102.000,00	0,02	102.000,00	0,02

18	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	4.790.000,00	0,81	4.790.000,00	0,85
19	432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	6.975.728,02	1,19	6.948.664,78	1,23
20	433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
21	441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	37.392.430,80	6,36	37.360.276,02	6,61
22	442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	19.952.561,36	3,39	18.751.265,20	3,32
23	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	13.147.300,00	2,24	13.147.300,00	2,33
24	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2.207.232,00	0,38	2.207.232,00	0,39
25	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	4.587.485,00	0,78	4.587.485,00	0,81
26	622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	1.498.410,47	0,25	693.587,31	0,12
27	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	95.639.250,92	16,26	93.360.082,63	16,52
28	632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
29	634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
30	711	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
31	721	CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	836.000,00	0,14	836.000,00	0,15
32	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	37.047.930,21	6,30	33.643.223,09	5,95
33	726	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.043.000,00	0,35	48.000,00	0,01
34	732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			588.244.071,60	100,00	565.262.331,82	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, tem a missão de gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena de maneira digna e humanitária, e empreender esforços, para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Neste contexto, a promoção das atividades de inclusão social, desenvolvidas pela Secretaria, tem os seguintes objetivos:

- a) o fortalecimento dos vínculos familiares,
- b) a promoção de capacitação profissional, e;
- c) o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a setorial contou com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, correspondentes a R\$ 2.207.232,00 (dois milhões, duzentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais), para possibilitar a execução do Projeto Mapp 655 – Sou Capaz, objetivando beneficiar 1.800 pessoas privadas de liberdade, mediante cursos de capacitação profissionalizante.

Segue, abaixo, demonstrativo da execução financeira desencadeada no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2021.

Quadro 11 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	655	Sou Capaz	2.207.232,00	2.207.232,00	100,00	2.207.232,00	100,00
Total			2.207.232,00	2.207.232,00	100,00	2.207.232,00	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

O projeto "Fabricando Oportunidades" – Mapp 655, foi um dos projetos da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, apresentado em 2021, e financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Esse projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Estadual nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes.

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, apresentou o mencionado projeto, com o objetivo de qualificar os internos das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, Cariri e Sertão de Sobral, colaborando na oferta de trabalho, e desenvolvendo competências que contribuam com a ampliação de oportunidades de ocupação, renda, ressocialização e reintegração familiar, comunitária e social.

Desta feita, os participantes submetem-se às aulas práticas na estrutura das Unidades Prisionais, a fim de que, ao final do projeto, sejam construídas 09 (nove) salas e reformados 17 (dezesete) espaços.

Todas as salas e os espaços serão utilizados para implantação de oficinas de costura, padarias, serralherias e marcenarias, a fim de aumentar o número de internos trabalhando no interior das Unidades Prisionais.

O presente projeto foi apresentado na 8ª Reunião Extraordinária do CCPIS, na data de 13 de maio de 2021, sendo aprovado o valor de R\$ 1.780.992,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais) da Fonte FECOP.

Em novembro de 2021, foi reapresentando o referido projeto, solicitando suplementação no valor de R\$ 426.240,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais), aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

O projeto tem como previsão de despesa no valor de R\$ 2.207.232,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais). Assim, com a aprovação do projeto

pelos Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a Secretaria celebrou o Contrato nº. 051/2021, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, publicado na data de 19 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.780.992,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais).

Não obstante, em 09 de novembro de 2021, fora celebrado o 1º aditivo ao Contrato nº. 051/2021, no valor de R\$ 426.240,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais).

4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região

Vide quadro que se segue.

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	2.207.232,00	100,00	1.691	93,94
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	2.207.232,00	100,00	1.691	93,94

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

a) Publicação do Contrato nº 051/2021, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, publicado na data de 19 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.780.992,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil e novecentos e noventa e dois reais).

b) Cursos iniciados em 26 de julho de 2021, ofertando 72 (setenta e duas) turmas, nas áreas de eletricista, pedreiro, serralheiro, costureiro, gesseiro, instalador hidráulico e pintor de obras imobiliárias, em 08 (oito) Unidades Prisionais: CTOC, CDP, CEPIS, IPPOO II, PFHVA, SOBREIRA AMORIM, PIRC e PIRS.

c) Publicação do 1º termo aditivo ao Contrato nº 051/2021, na data de 09 de novembro de 2021, no valor de R\$ 426.240,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais), possibilitando a execução de mais 18 (dezoito) turmas.

d) Durante a execução das turmas, os participantes realizaram as aulas práticas na estrutura das Unidades Prisionais, onde foram construídas 06 (seis) salas/oficinas de trabalho e reformados 06 (seis) espaços de trabalho.

e) Em 29 de dezembro de 2021, os cursos foram finalizados, com a execução de 90 (noventa) turmas e certificação de 1.691 (mil seiscentos e noventa e um) internos do sistema penitenciário cearense.

4.1.4.2 Dificuldades

Evasão de 45 (quarenta e cinco) internos matriculados, em virtude de transferência de Unidade Prisional, indisciplina, doença e recebimento de alvará de soltura.

4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2021, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 19.670.679,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta mil e seiscentos e setenta e nove reais), destinados a viabilizar a efetivação dos projetos:

a) Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária/PBEPU - Resolução nº 07/2021, R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais);

b) Projeto Jovem Superação – Resolução nº 04/2021, R\$ 3.992.200,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais), e;

c) Projeto Avance – Resolução nº 15/2021, R\$ 5.778.479,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais) todos, atualmente, executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Registre-se, no entanto, que o Projeto Avance, não teve desempenho em 2021. A população beneficiada foi estimada em 2.367 estudantes universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e 1.287 jovens, participantes do Programa Virando o Jogo – Juventude e Superação.

No período em análise, foram empenhados R\$ 13.147.300,00 (treze milhões, cento e quarenta e sete mil e trezentos reais), alcançando um percentual de execução de 66,83% (sessenta e seis vírgula oitenta e três por cento) em relação ao total de recursos aprovados.

Destaca-se que os Programas mencionados têm como única fonte de financiamento recursos provenientes do FECOP.

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	9.900.000,00	9.853.200,00	99,52	9.853.200,00	99,52
2	165	Projeto Avance	5.778.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	178	Jovem Superação	3.992.200,00	3.294.100,00	82,51	3.294.100,00	82,51
Total			19.670.679,00	13.147.300,00	66,83	13.147.300,00	66,83

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Programa Bolsa de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU, executado pela FUNCAP, pertence ao grupo Estruturante - Educação, e está voltado à assistência estudantil. Quanto ao Projeto Jovem Superação, voltado ao público jovem, que não estuda, nem trabalha, e suas respectivas famílias, se enquadra no grupo Assistencial – Proteção Social Básica.

4.2.2.1 Projetos de Assistência Estudantil

O Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, implementado em 2017, através de instrumento especialmente criado pela FUNCAP, por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial, destina-se a estudantes de graduação, matriculados em quaisquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE, e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

Que tais estudantes sejam comprovadamente pertencentes às famílias de baixa renda, e que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º, da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde sua criação, no ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis, e quanto dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e, sobretudo, atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo, associado a oferta destas bolsas, é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica, dentro e fora das universidades beneficiadas.

Para o ano de 2021, o recurso aprovado no Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi no montante de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), sendo destinadas para as três universidades beneficiadas, a saber, a UECE (R\$ 5.620.255,79), a UVA (R\$ 1.239.755,08) e a URCA (R\$ 3.039.989,13), equivalente a concessão 2269 bolsas.

No entanto, durante o período, foram concedidas 2.367 bolsas, valor este além da expectativa de execução da meta física. Em relação ao desempenho financeiro neste ano foram empenhados R\$ 9.853.200,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), representando um percentual de 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) do total anual, e individual de 99,25% (noventa e nove vírgula vinte e cinco por cento) para UECE, 99,86% (noventa e nove vírgula oitenta e seis por cento) para URCA e 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) para UVA, sendo está última considerada ótima execução mesmo tendo começado suas atividades no final do primeiro semestre.

Mesmo em meio pandemia, as instituições executaram normalmente o recurso, por que os beneficiários, por ser classe social vulnerável, precisam urgentemente desses recursos para manter-se financeiramente.

4.2.2.2 Projetos de Proteção Social Básica

Com início em fevereiro de 2020, e coordenado pela Secretaria da Proteção Social – SPS, e Vice-Governadoria do Estado do Ceará, o Programa Virando o Jogo – Juventude e Superação, constituiu uma equipe multidisciplinar composta por 42 profissionais, dentre psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, antropólogos, pedagogos, educadores físicos e advogados, experientes na vivência de campo com jovens em situação de alta vulnerabilidade, para planejar ações com atividades modulares, desenhadas para realizar modelos de vivências e suporte a esses jovens.

O Programa tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família, os vínculos familiares, e promover o acesso a direitos, contribuindo para a permanência do jovem no projeto, e a potencialização de seu resultado, além de sua (re) inserção escolar, qualificação profissional e o protagonismo juvenil.

Por se tratar de um público de jovens, que não estudam e não trabalham, o apoio às famílias torna-se necessário, uma vez que tais condições podem agravar a situação de vulnerabilidade vivenciada.

No mês de julho de 2020, uma equipe coordenada pela Profa. Marcia Machado, Cientista Chefe da área de Proteção Social, deu início a um processo de intervenção relacional, com a participação de uma equipe de bolsistas, que ofereceram suporte aos jovens e seus familiares.

A equipe de intervenção atua diretamente com os jovens inscritos no Programa, com suporte psicossocial, visita domiciliar e grupos com familiares, obtendo muito êxito, pois propicia momentos de escuta, encaminhamentos e busca de melhorar a autoestima.

De janeiro a dezembro de 2021 foram realizados 1.816 atendimentos psicossociais, 237 atendimentos psicológicos, 340 atendimentos individuais, 59 visitas domiciliares, 461 jovens encaminhados para instituições e serviços, 190 atividades em grupo, e 44 encontros com famílias, assistindo diretamente jovens e suas famílias, que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais.

Para o Programa foram disponibilizados recursos no montante de R\$ 3.992.200,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, e duzentos reais), tendo sido executados R\$ 3.294.100,00 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cem reais) correspondendo a 82,51% (oitenta e dois vírgula cinquenta e um por cento), beneficiando 1.287 jovens.

4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região

Ver o quadro que adiante se segue.

Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	2.685.150,00	20,42	623	17,05
2 – Centro Sul	951.300,00	7,24	223	6,10%
3 – Grande Fortaleza	6.146.650,00	46,75	1.954	53,48
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	525.600,00	4,00	124	3,39
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	501.300,00	3,81	126	3,45
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	1.239.300,00	9,43	349	9,55
12 – Sertão dos Crateús	370.350,00	2,82	91	2,49
13 – Sertão dos Inhamuns	187.650,00	1,43	41	1,12
14 – Vale do Jaguaribe	540.000,00	4,11	123	3,37
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	13.147.300,00	100,00%	3.654	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

a) Concessão de 2.367 bolsas a alunos dos cursos de graduação, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP;U;

b) Atendimento Psicossocial a 1.287 jovens e suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação.

4.2.4.2 Dificuldades

a) Atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;

b) Em virtude da pandemia, e de outros motivos decorrentes de situações, como desistência e trancamento de curso, mudança para outro tipo de bolsa e, ainda,

cancelamento por não aprovação no semestre, condição expressa no edital para continuidade da bolsa, foi registrada leve queda no número de bolsistas atendidos, e;

c) Com o advento da pandemia, o Programa - Jovem Superação, não realizou sua programação presencial, o que limitou, em parte, o não cumprimento das metas estabelecidas.

4.3 Secretaria da Cultura – SECULT

4.3.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará, e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a Cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais, como direito fundamental do cidadão previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A Cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a SECULT amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem, e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura – SECULT, tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secretaria executou, em 2021, 03 projetos culturais de inclusão social, sendo eles:

- a) Projeto Mapp 68 – Programa Agentes de Leitura
- b) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e;
- c) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.

Ver quadro a seguir.

Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	68	Agentes de Leitura	102.000,00	102.000,00	100,00	102.000,00	100,00
2	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	415.000,00	415.000,00	100,00	415.000,00	100,00
3	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	4.375.000,00	4.375.000,00	100,00	4.375.000,00	100,00
Total			4.892.000,00	4.892.000,00	100,00	4.892.000,00	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto Estadual nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e estão voltados ao acesso à Cultura, e o Mapp 68 – Programa Agentes de Leitura.

Projeto Mapp 68

O Programa Agentes de Leitura é uma ação do Governo do Estado que, desde de 2006, vem difundindo o ato literário como estratégia de contribuição de minimização da pobreza.

Tornou-se Programa por meio da Lei nº 16.214, de 17 de abril de 2017. Está inserido na categoria de Projetos Estruturantes na área da Cultura. Desenvolve atividades de dinamização de acervo literário junto a famílias, que se encontram abaixo da linha da pobreza, famílias vítimas da violência e famílias que possuem, entre seus membros, jovens que nem estudam e nem trabalham.

Essa dinamização é realizada por jovens egressos do ensino médio de escolas públicas, selecionados por meio de edital de seleção pública, acompanhados por monitores e formadores-tutores.

Esses jovens, após serem submetidos a uma formação básica de 40h, são certificados pela Secretaria da Cultura – SECULT, com o título de Agentes de Leitura.

A metodologia utilizada para a dinamização do acervo é: rodas de leitura, contação de histórias, empréstimos de livros, gincanas literárias, etc.

É papel do Agente de Leitura compreender e compartilhar a leitura e o acesso à escrita literária como estratégia de conhecimento, de forma reflexiva, crítica e dinâmica de si, da comunidade e do contexto cultural e social ao qual pertence.

O Agente de Leitura pode usar ferramentas inspiradas em outras linguagens como: dança, teatro, vídeos, artes visuais etc.

Nesta edição, temos um projeto ambicioso de atuar com ferramentas informáticas e com a estrutura de rede virtual, dado o contexto de pandemia no qual o país, o Ceará e Fortaleza se encontram.

Assim, o programa atualiza seus protocolos de intervenção literária e passa a atuar junto às famílias de forma virtual e/ou presencial, obedecendo às recomendações sanitárias da Organização Mundial de Saúde e, também, as orientações da Secretaria de Saúde do Ceará.

Considerados aparatos sofisticados, o uso destas ferramentas no Programa Agentes de Leitura pode se converter em uma política de inovação em intervenção social, em que se tem inovação centrada na experiência, e não no uso de tecnologia pela tecnologia em si, configurando-se como inovação positiva para os participantes do projeto.

Para atender de forma virtual, as famílias precisam de equipamentos digitais para acesso à plataformas de interatividade com seus agentes de leitura, além de acesso a acervos literários, ebooks, audiobooks e acervo de filmes da SECULT.

Assim, para a edição de 2021, em um contexto de pandemia COVID - 19, foi desenvolvido um projeto piloto para atuação dos Agentes de Leitura de modo virtual, experiência que já vem acontecendo em outros países da América Latina, e que abre possibilidades de atualização do Programa para um contexto de crise planetária, avançando na proposta de direito cultural e direito à informática.

Nesta metodologia, durante a execução do programa, as famílias recebem máquinas digitais (tablets), e acervo físico, cedido pela Secretaria da Cultura – SECULT, que serão mediados pelas ações literárias pelos jovens agentes mediadores de leitura junto às famílias beneficiadas pelo programa em suas comunidades.

A necessidade de isolamento social, ou mesmo apenas distanciamento, seria resolvido por mediações virtuais em tempo real. Desta forma, o programa se recria também trazendo o foco para a dimensão da inclusão da cultura digital para famílias de baixa renda, de maneira que, visando estimular o interesse das famílias, também foi previsto bolsa, durante o período de execução do programa, para as famílias beneficiadas, que seriam selecionadas do cadastro do Programa Mais Família,

iniciativa que visa o fortalecimento intersetorial entre políticas públicas de diferentes Secretarias.

O projeto Agente de Leitura nesta edição criou cinco categorias de agentes de Leitura, considerando suas necessidades formativas:

- Agente de Leitura Mediador, responsável pelo atendimento às famílias diretamente, dedicando 6 horas de atividades diárias;
- Agente de Leitura Monitor, responsável pelo acompanhamento, planejamento, relatórios e monitoramento das ações dos Agentes de Leitura mediadores;
- Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital, responsável por suporte ao aplicativo e plataforma AL, postagem de conteúdos digitais em redes sociais, gerar relatórios de indicadores de acesso ao aplicativo e plataforma;
- O Agente de Leitura formador-Oficineiro, responsável por ministrar oficinas nos seguintes temas: Comunicação não violenta; A arte de contar histórias; Leitura em voz alta e a narração literária; Leitura de livro-imagem e o livro-álbum; Rimas, como ler cordel; A escrita como ferramenta para mediadores de leitura; Clubes de leitura intergeracional; Mediação de leitura e a literatura afrodescendente; Ler em família, estreitar vínculos; A experiência da leitura como acolhimento de si e do outro;
- Agentes de Leitura Formador(a)/Tutor(a), responsável pela formação dos Agentes de Leitura Mediador, Agentes de Leitura Monitor e Agentes de Leitura Monitores de Cultura Digital.

De acordo com a estrutura desenhada para a execução do programa, para preenchimento das bolsas do Programa em 2021, foram lançados 2 (dois) editais, o Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará – 2021 e o I Edital Bolsa Agente de Leitura Formador (a) – 2021, conforme descrição abaixo:

a) Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará – 2021, ofertando 3 (três) categorias de bolsas:

- Bolsa Agente de Leitura Mediador: 75 (setenta e cinco) bolsas para Agentes de Leitura, que atuarão como mediadores de leitura, obrigatoriamente residentes nos territórios indicados. Os selecionados receberão o valor de R\$

600,00 (seiscentos reais) mensais e atuarão junto a 05 (cinco) famílias de sua comunidade, devidamente cadastradas no Cadastro Único;

- Comunidade Alto da Paz e Comunidade São Francisco, no Bairro Bom Jardim - 10 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Comunidade Poço da Draga, no Bairro Praia de Iracema - 15 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Pan Americano - 10 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Comunidade Castelo Encantado, no Bairro Vicente Pinzón - 10 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Comunidade Oitão Preto, no Bairro Moura Brasil - 15 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Comunidade Curió / São Miguel / Palmeirinha, no Bairro Curió (Grande Messejana) - 15 bolsas de Agentes de leitura Mediador;
- Bolsa Agente de Leitura Monitor: 03 (três) bolsas destinadas a monitores, residente no município de Fortaleza. Os selecionados receberão bolsa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e atuarão com produção de conteúdo de formação, no acompanhamento e na avaliação das atividades dos 75 (setenta e cinco) Agentes de Leitura Mediadores, junto às famílias beneficiadas com o Projeto Agentes de Leitura;
- Bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital: 03 (três) bolsistas selecionados, todos residentes no município de Fortaleza, receberão o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais e atuarão com o desenvolvimento e suporte das plataformas digitais, das atividades destinadas aos Agentes de Leitura Mediadores e famílias beneficiadas.

b) I Edital Bolsa Agente de Leitura Formador (a) – 2021 ofertava 9 bolsas:

- Agentes de Leitura Formador(a)/Tutor(a): quatro (04) bolsas no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- Agentes de Leitura Formador(a)/Oficineiro(a): cinco (05) bolsas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

No Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará – 2021, das 75 vagas, houve vacância de 51 vagas para bolsista como Agente de Leitura e Mediador. Assim apenas 24 selecionados assinaram o Termo de Concessão de bolsa. Avalia-se que o valor da bolsa não possui atratividade para um jovem de 18 a 29 anos, com ensino médio

concluído na cidade de Fortaleza. Nessa faixa etária os jovens buscam um emprego com carteira assinada ou programas com bolsas de melhor remuneração.

De modo que esse valor é interessante para municípios distantes da capital, porém a realidade de Fortaleza exige valores mais atrativos, tanto que as bolsas, com valor a partir de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), foram preenchidas integralmente, e tiveram maior volume de inscritos.

É importante destacar que em 2021 o recurso financeiro disponível para o Programa Agentes de Leitura do Ceará, foi apenas de R\$ 1.136.247,00 (Um milhão, cento e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais).

Desta forma, optou-se pelo município de Fortaleza, uma vez que seria realizado um projeto-piloto, com base na inclusão digital e em contexto pandêmico, incerto, permeado por angústias e muitas incertezas.

Projeto Mapp 161

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho objetiva realizar Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural, sob a incumbência da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC.

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura – SECULT, que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural.

No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas – SEBRAE - Ce e Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa – DECON.

Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula, em onze meses de atividades letivas.

O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação, permitindo duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a).

Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, e outras atividades fins.

Justificativa: Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes.

Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação, através do Patrimônio, vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade.

Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação: É seu objetivo promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense, beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda per capita inferior a meio salário mínimo e, preferencialmente, residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense, e professores da rede pública de ensino.

Trata-se de projeto de qualificação profissional, com base na valorização e difusão do patrimônio cultural do Estado do Ceará, o qual tem, como público alvo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, artistas e profissionais que desejam ampliar seu repertório técnico e cultural, cujo objetivo compreende: capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho, com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

O projeto foi dividido em três eixos, conforme segue:

Ação: Eixo - Conhecimento e Formação

- Formar pessoal qualificado para tratar aspectos de conservação preventiva;
- Desenvolver habilidades específicas nas áreas de conservação e restauração de bens culturais;
- Proporcionar metodologias específicas de educação patrimonial e itinerários de formação nas áreas de conservação e restauração de bens culturais;
- Promover experiências de trabalho no campo da cultura, por meio de atividades práticas e ações de educação patrimonial;
- Criar um espaço de reflexão sobre a conservação e restauração de vitrais;
- Refletir sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.

Ação: Eixo - Patrimônio Cultural e Memória

- Desenvolver um estudo acerca do objeto de estudo da História, bem como das dimensões ou enfoques, métodos ou abordagens, perspectivas ou

ambiências e domínios ou assuntos da História;

- Analisar uma compreensão dos porquês da manifestação artística, desde tempos imemoriais, sob aspectos históricos e estéticos;
- Realizar uma prática de pesquisa sobre a História da Arte, mormente a Visual, dentro das seguintes preocupações: condições materiais, ideias e emoções, personalidades influentes e fatos marcantes, por meio de estudos bibliográficos e iconográficos.

Ação: Eixo – Economia da Cultura: ações de estímulo à sustentabilidade e geração de renda

- Formar pessoal qualificado para tratar aspectos de comercialização de produtos;
- Desenvolver habilidades artísticas específicas;
- Incentivar o empreendedorismo cultural e o associativismo para fomentar atividades de produção do artesanato;
- Despertar o aluno artesão para as diversas possibilidades de venda de produtos;
- Incentivar a participação em feiras de artesanato;
- Disponibilizar infraestrutura necessária para a realização da Feira Fuxico da Escola Online;
- Divulgar e fortalecer a proposta da EAOTPS e a autogestão dos empreendimentos econômicos dos artesãos;
- Fortalecer a produção artística de jovens artistas amadores;
- Fomentar a linguagem da gravura;
- Identificar e reconhecer talentos.

Projeto Mapp 826

O MAPP 826 - Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, compõem os Programas de Formação Artística e Ação Cultural, desenvolvido:

- a) pelo Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, e;

b) pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, que faz a gerência do CCBJ.

A atuação, portanto, do Tempos de Cultura, que exerce relevante complementaridade aos programas do CCBJ, é imensurável. Ousa-se dizer que este Projeto proporciona um atendimento essencial à população periférica, mesmo porque a política cultural aqui executada tem forte vertente de articulação com a de saúde e assistência social.

Este Projeto se encontra no campo da promoção de direitos, cuja espinha dorsal é a cultura, no qual, através desta estruturante, incide mais fortemente junto aos desdobramentos do acesso à cultura e artes, até mesmo no âmbito de saúde mental e atenção social (articulação com a rede de garantia de direitos).

Potencializa-se aqui uma política pública da Cultura de impacto e atenção social, por estar situado em um centro cultural de base comunitária, em território de alta vulnerabilidade, no qual o contágio e óbitos por COVID-19 foram/são mais elevados do que de cidades importantes do Estado do Ceará, tais como Juazeiro do Norte e Sobral

Saliente-se que o Grande Bom Jardim ainda é um território que vivencia dificuldades agudas quando se trata do fenômeno da pandemia, como população que ainda possui complicações para o acesso à vacinação e deficiência nas práticas de prevenção ao contágio.

Em 2021, ainda vivenciando todos os problemas advindos da pandemia, o que ocasionou uma ação que flutuou entre o semipresencial e o online, foi executado com afinco o MAPP 826, dando maior relevo à função estratégica da cultura e da arte para a prevenção e o enfrentamento do contexto de pandemia por COVID-19, que ainda se estende.

4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

Veja, conforme segue no quadro abaixo, a distribuição dos recursos por região de planejamento.

Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0	0,00
2 – Centro Sul	0,00	0,00	0	0,00
3 – Grande Fortaleza	4.892,000	100,00	26.919	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	0,00	0	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	0,00	0,00	0	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	0,00	0	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	0,00	0,00	0	0,00
9 – Sertão Central	0,00	0,00	0	0,00
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0	0,00
12 – Sertão dos Crateús	0,00	0,00	0	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	0,00	0,00	0	0,00
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0,00
Total	4.892,000	100,00	26.919	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

4.3.4.1.1 No Projeto Mapp 68 – Agentes de Leitura

Finalizando o ano de 2021, em dezembro, ao analisar o projeto, foi necessário rever metas e considerar a execução físico-financeira, avaliando o previsto e o realizado, e concluiu-se que, diante das dificuldades em realizar as aquisições previstas, também frente ao baixo número de inscritos para bolsa Mediadores de Leitura, resultaram 51 bolsas não preenchidas.

Também não foram executadas as bolsas previstas para as famílias beneficiadas, sendo, assim, foi devolvido o total de R\$ 1.034.247,00 (um milhão, trinta e quatro mil, e duzentos e quarenta e sete reais). O recurso executado totaliza R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que refere-se ao pagamento de bolsas.

Ainda sobre a análise da execução do Programa, outro ponto não satisfatório refere-se às aquisições dos tablets, chip com internet e acervo bibliográfico (livros). Quanto aos tablets e acervo bibliográfico, o setor responsável pelas aquisições pesquisou várias atas de registro de preço para adesão, porém as buscas foram infrutíferas.

Apenas nos meses finais de 2021 iniciou-se a instrução processual para aquisição dos tablets, por meio de adesão, porém, não tínhamos tempo suficiente para conclusão do processo.

O acervo também deu-se continuidade às buscas por atas para adesão. Dessa forma, o projeto foi ajustado e o recurso devolvido com o intuito de apresentarmos novo projeto em 2022, tendo como meta a conclusão das aquisições.

Destaca-se que o processo de aquisição de bens ou serviços na gestão pública é um desafio com entraves que, por vezes, extrapola o tempo de execução físico e financeira dos programas, frustrando sua realização frente à impossibilidade de respostas em tempo hábil.

4.3.4.1.2 No Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho

A execução do Projeto de Qualificação Profissional, com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, concentrou suas ações na Macrorregião 03, iniciando suas ações a partir da publicação do aditivo, em abril de 2021.

De acordo com as metas estabelecidas, iniciou suas ações com o planejamento pedagógico, partindo, depois, para a seleção dos professores e dos monitores, a aquisição de materiais, seleção de alunos, a estruturação de espaços, no qual destacamos o ateliê da gravura e realização dos cursos.

As aulas foram iniciadas em julho e finalizadas no mês de dezembro, totalizando uma carga horária de 719 h/a, atendendo um público de 788 pessoas com idade mínima de 18 anos.

As metodologias adotadas foram híbridas, atividades presenciais e aulas remotas em tempo real pelo Google Meet, e atividades complementares disponibilizadas aos

alunos pelo programa Moodle, ambiente virtual de aprendizagem de apoio aos conteúdos estudados.

A promoção de atividades à distância, oferecidas pelo projeto habilitou seu público-alvo com novas tecnologias, e desenvolveu metodologias que permitiram, além dos cursos, a realização de três feiras de produtos criativos beneficiando 69 artesãos, uma exposição de litografia, beneficiando 43 artistas, e um seminário patrimônio e memória (webinar), que contou com 425 visualizações,

4.3.4.1.3 No Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

O Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, é o principal responsável por executar a política estadual de cultura no Grande Bom Jardim. Dessa forma, o MAPP 826 é executado pelo CCBJ e realizado com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e é de fundamental importância, já que vai ao encontro de políticas de cultura para população historicamente vulnerabilizada, que possui dificuldades estruturais para acessar seus direitos. Deste modo, o projeto busca, a partir da política cultural, fomentar Direitos Humanos e Cidadania.

O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação, pesquisa, criação artística e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura; assessoria, difusão e circulação cultural; acompanhamentos e atendimentos especializados de apoio social.

Tanto nas dependências do CCBJ, como no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte, o CCBJ tem atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços, que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim, território com de mais de 200 mil habitantes.

Assim, são executadas pelo CCBJ mais 10 mil horas aulas em atividades de formação artística, que beneficiaram mais de mil e quinhentos alunos(as) com ajudas de custo/bolsa-auxílio, para participação em cursos básicos, técnico, extensivos, bem como a realização de ateliês de produção e laboratórios de pesquisa.

No âmbito da difusão cultural, foram apoiados 129 projetos/grupos artísticos que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando cerca de 600 artistas/produtores(as), e alcançando mais de nove mil espectadores, presenciais e virtuais, com oferta de fruição em cultura e artes e circulação.

Como ações de apoio social, foram realizadas quase 500 atividades psicossociais e arte-educativas, alcançando cerca de 8 mil pessoas. Também, como estratégia de ação social, foi realizado o apoio de 80 lideranças juvenis para atuar como agentes criativos(as) no território, bem como 50 iniciativas de desenvolvimento comunitário de instituições parceiras para recebimento de apoio financeiro, que, por sua vez, alcançaram cerca de 5 mil pessoas em todo o território do Grande Bom Jardim.

Ainda, como ação emergencial, devido às dificuldades acentuadas pela pandemia do Coronavírus, foram distribuídas cestas básicas (alimentos e material de higiene e proteção para COVID-19) para 165 famílias.

Apesar da intensificação das questões territoriais relacionadas à violência urbana no território, bem como ao contexto de isolamento social, conseguimos capilarizar as ações pelas comunidades do entorno, e para além do Estado, bem como potencializar as atividades já realizadas no CCBJ.

Principais resultados do Projeto MAPP 826:

- a) Carga horária, contratações e bolsistas contemplados nos cursos básicos, extensivos, técnicos, ateliês e laboratórios oferecidos e executados;
- b) Projetos artísticos selecionados/convidados executados, de artistas/produtores(as) envolvidos(as) e público espectador beneficiado;
- c) Ações e atendimentos realizados com público frequentador em situação vulnerável;
- d) Apoio a instituições parcerias e de público atingido pelas atividades daquelas;
- e) Apoio a Agentes Criativos mobilizadores(as) e multiplicadores(as);
- f) Produtos culturais criados e difundidos dos cursos/grupos artísticos;
- g) Ofertas formativas nos cinco bairros, que compõem o Grande Bom Jardim;

4.3.4.2 Dificuldades

4.3.4.2.1 No Projeto Mapp 68 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho

Destacamos a ausência de seleção e atendimento às famílias beneficiadas. De acordo com o Programa Agentes de leitura, há uma seleção de famílias residentes no mesmo território dos Agentes Mediadores de Leitura.

Para esta edição de 2021, a seleção das famílias aconteceria por meio do cadastro do programa MAIS INFÂNCIA. Desta forma, para acessar os dados do cadastro foi dado início aos trâmites para formalização de um Termo de Cooperação entre SECULT, IPECE e a SPS, trâmite este ainda não concluído. Portanto, em 2022, ocorrerá a seleção, cadastro e atendimento às famílias.

A previsão inicial era a seleção de 375 famílias, que, também, receberam uma bolsa mensal. Entretanto, com a redução do número de mediadores bolsistas para 24 efetivados, conseqüentemente, há diminuição no quantitativo de famílias atendidas, assim contaríamos com o total de 120 famílias, com, no mínimo, de quatro membros, sendo beneficiadas pelo programa.

No entanto, com a falta de efetivação do Termo de Cooperação em tempo hábil, para execução físico-financeira em 2021, ocasionou o não cumprimento da ação, conforme previsto para o Programa, o que impactou tanto em sua execução financeira, quanto no não atendimento de pessoas pelos Mediadores de Leitura, conformando uma perda social inestimável, especialmente em um contexto de crise sanitária longa que vem atingindo, além da saúde física, a saúde financeira e mental, especialmente, de famílias desfavorecidas.

Ressalta-se que a maior perda se dá porque essas famílias estão localizadas em territórios com alta vulnerabilidade, em suas mais variadas formas, assim perdendo o acesso à bolsa e à experiência sociocultural por meio da leitura literária; perdem mais um pouco de oportunidade digna para suportar as adversidades, que já enfrentam em seu cotidiano.

Neste sentido, como política pública, é importante pensar os desafios da intersetorialidade, assim como as burocracias para implementação de políticas públicas de transferência de renda, tendo em vista o objetivo de sermos exitosos em nossos objetivos.

Quanto aos resultados do programa de formação, a seleção de agentes formadores garantindo formação básica e continuada, com acompanhamento dos Formadores-Tutores e as oficinas ministradas pelos Formadores-Oficineiros, avalia-se que foi um ganho para a formação leitora dos bolsistas, o que resultará em formas de intervenção mais apropriadas e mais seguras junto às famílias.

Os Agentes de Leitura Mediadores passaram por 40h de formação presencial e mais 98h virtuais em tempo real (síncrona). Também, contaram com mais 54h de atividades literárias dirigidas assíncronas, a partir do acervo bibliográfico recebido pelos agentes, ou seja, a leitura do acervo para intervenção posterior, leitura de artigos sobre mediação de leitura, e filmes relacionados com o tema.

Sobre as horas de formação inicial, evidencia-se a participação dos gestores e mediadores dos equipamentos culturais da SECULT que, além da Biblioteca Pública Estadual – BECE, receberam os Agentes de Leitura e participaram de sua formação: Porto Dragão, Porto Iracema, Museu da Cultura Cearense – MCC, e Museu de Arte Contemporânea do Ceará – MAC.

O total de 192 de horas de formação, superior ao número realizado em outras edições, impacta na apropriação do que é ser um mediador de leituras no âmbito de um programa social.

4.3.4.2.2 No Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho

Como em todo projeto existem desafios a serem vencidos, no projeto de Qualificação Profissional da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho existe um desafio recorrente, que é a dificuldade de contratação de bons profissionais disponíveis, uma vez que a contratação é temporária.

A maioria deles têm vínculos empregatícios, impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. Entretanto, o atual formato híbrido de trabalho tem permitido alcançar mais profissionais, e com a agilidade que a tecnologia potencializa.

Também, a burocracia do processo de compras de materiais pelo IDM, engessado pela legislação vigente, muito parecida com a legislação dos órgãos públicos, pode ser considerada uma dificuldade.

Entretanto, nenhum desses fatores impossibilitou a execução de todas as metas, e a Escola, como um todo, teve uma boa repercussão com seu público beneficiado e alcançável.

4.3.4.2.3 No Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Interstício da liberação dos recursos e o prazo de execução demandam uma maior eficiência nos resultados parciais e totais da execução do projeto.

Dificuldade de acesso às atividades virtuais por parte do público que não possui dispositivos e conexões adequadas de internet.

Esse público específico volta a ser acessado, sobretudo com as ações formativas e difusão cultural, gradualmente com o retorno das atividades presenciais.

A pandemia ainda é um fato agravantes das dificuldades, sobretudo no território que é perpassado por diversas vulnerabilidades sociais.

As mudanças de comportamento, relacionamento e planejamento, tiveram que se reestruturar diante deste momento histórico de crise sanitária.

4.4 Secretaria da Educação – SEDUC

4.4.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no Ceará como suporte financeiro, integral ou complementar, de Projetos solicitados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades presentes em diferentes realidades do Estado.

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Sabe-se, contudo, que a implantação das políticas públicas só pode ser realizada de forma concreta quando nascem do conhecimento da realidade e dos desafios a serem superados cotidianamente. Mais do que isso, é importante que elas sejam coerentes, sustentáveis e perenes.

Assim, as ações apoiadas pelo FECOP, têm por finalidade contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no seu público alvo.

Nesse contexto, Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, criada no século XX, e em 105 anos de existência, vem desenvolvendo um modelo de gestão participativa, procurando melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), através da implantação de novos sistemas e da participação da comunidade. Dessa forma, tem avançado na formulação e implementação de programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços da população cearense.

Assim procedendo, a SEDUC se integra às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que também atendem o mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos, e investir na melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e na articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, e ao mundo do trabalho.

Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação. E tem como Objetivos Estratégicos:

- 1 – Fortalecer o regime de colaboração, com foco na alfabetização na idade certa e na melhoria da aprendizagem dos alunos até o 5º ano;
- 2 – Garantir o acesso e a melhoria dos indicadores de permanência, fluxo e desempenho dos alunos no Ensino Médio;
- 3 – Diversificar a oferta do Ensino Médio, articulando-o com a educação profissional, com o mundo do trabalho e com o ensino superior;
- 4 – Promover o protagonismo e empreendedorismo estudantil como premissa da ação educativa;
- 5 – Valorizar os profissionais da educação, assegurando a melhoria das condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;
- 6 – Consolidar modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem;
- 7 – Fortalecer a escola como espaço de inclusão, de respeito à diversidade e da promoção da cultura da paz.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada; e as ações voltadas para a Educação Profissional,

Educação em Tempo Integral e a inclusão e o respeito à diversidade, e a gestão e desenvolvimento da Educação Básica.

O Estado do Ceará vem se destacando pelos resultados apresentados e avanços em vários aspectos, em especial na área educacional, por isso, torna-se imprescindível que os processos educacionais acompanhem essas evoluções, que estejam conectados a essas transformações, já que o atual contexto educacional reflete, também, as implicações socioeconômicas que conduzem os acontecimentos que determinam os destinos do país, sobretudo em um período afetado pela pandemia do Coronavírus, que impactou o mundo inteiro em todas as áreas, inclusive na educação, obrigando esta a aderir e desenvolver novas estratégias de ensino a distância, para que a educação básica não deixasse de atender a seu público.

No decorrer do ano de 2021, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP para 03 projetos.

Assim, o volume do total de recursos aprovados nesse período foi de R\$ 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

A execução financeira da SEDUC 2021 foi de R\$ 44.368.158,82 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 97,70% (noventa e sete vírgula setenta por cento) do valor total dos recursos aprovados.

Foram pagos R\$ 44.308.940,80 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondendo a 99,57% (noventa e nove vírgula cinquenta e sete por cento) dos recursos empenhados.

Vale evidenciar que dos 03 projetos financiados pelo FECOP, 02 são projetos de Inclusão Produtiva Urbana e 01 Estruturante da Educação.

Vide Quadro de Execução Financeira a seguir.

Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação	12.500.000,00	12.392.430,80	99,14	12.360.276,02	98,88
2	1017	Seleção e contratação de professores	25.000.000,00	25.000.000,00	100,00	25.000.000,00	100,00
3	1805	Apoio técnico pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	7.000.000,00	6.975.728,02	99,65	6.948.664,78	99,27
Total			44.500.000,00	44.368.158,82	99,70	44.308.940,80	99,57

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 04 projetos financiados pelo FECOP, no ano de 2021, encontram-se agregados somente nas duas últimas categorias supracitadas:

- a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio do projeto de formação técnica referente a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional e

Formação para Profissionais da Educação dos Municípios Cearenses Participantes do Programa de Ampliação da Oferta da Educação Infantil;

b) Estruturantes da Educação, voltado à gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.

4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana

Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação –Projeto Mapp 807

O projeto se apoia na evidência que a demanda do mundo do trabalho por uma educação mais qualificada acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela.

O objetivo é tornar os educandos mais preparados para o mundo laboral, tendo por vertentes a associação entre estudo e trabalho. Esta política possibilita a seus beneficiários um diferencial na sua formação, constituindo-se em importantes estratégias de impacto econômico e social, além de garantir para o estudante a aproximação com o mundo de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.

A ação de estágio envolve: concessão bolsa estágio, auxílio-transporte; aquisição de Equipamento de Proteção Individual; deslocamento; logística e roteiro turístico. Esse conjunto de ações visa possibilitar aos educandos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnico-científicas.

Essas ações diminuem o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, bem como, incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento interpessoal.

Os educandos do 3º ano das EEEP cumprem estágio de 400 horas ou 600 horas, dependendo do curso, a fim de obter o diploma de técnico. Para tal, tem como

critérios de seleção a aprovação em todas as disciplinas dos cursos nos quais estão matriculados.

Logo, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

Como resultados, apresentamos 15.021 educandos beneficiados com bolsa estágio distribuídas por macrorregião de planejamento, sendo RI – 2.365 alunos; RII – 659 alunos; RIII – 4.288 alunos; RIV – 386 alunos; RV – 980 alunos; RVI – 667 alunos; RVII – 587 alunos; RVIII – 811 alunos; RIX – 714 alunos; RX – 411 alunos; RXI – 1.086 alunos; R XII – 1.166 alunos; RXIII – 294 alunos; RXIV – 607 alunos, além do deslocamento e equipamento de proteção individual, perfazendo um valor total empenhado de R\$ 12.392.430,80 (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Seleção e Contratação de Professores para atuarem nas Disciplinas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Projeto Mapp 1017

O projeto se apoia na evidência que a demanda do mundo do trabalho por maior educação acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela.

Compreendendo essa condicionante, o Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visa integrar o ensino médio à educação profissional, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, fortalecendo a política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, propiciando oportunidades de inserção no processo produtivo, a continuidade dos estudos em nível superior, melhorando a qualidade de vida da população jovem.

Quanto as ações desenvolvidas, destacamos: Instruções e celebração do Contrato de Gestão; Aulas ministradas; Implantação de núcleos de Trabalho Pesquisa e Prática Social (NTPPS) e Formações para equipe de gestão e professores, além de Seleção e Contratação de professores (em andamento).

Como resultados preliminares, tivemos 57.282 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas 123 EEEP, 10 escolas do campo, 02 escolas família agrícola e 01 vila da música, distribuídos por macrorregião de planejamento, sendo: RI – 8.846 alunos; RII – 2.533 alunos; RIII – 17.839 alunos; RIV – 1.511 alunos; RV – 3.409 alunos; RVI – 2.410 alunos; RVII – 2.534 alunos; RVIII – 2.652 alunos; RIX – 2.409 alunos; RX – 1.378 alunos; RXI – 4.373 alunos; RXII – 3.968 alunos; RXIII – 1.039 alunos; RXIV – 2.381 alunos, envolvendo o valor empenhado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Como meio de validar o ensino desenvolvido nas EEEP, recorreremos ao IPECE Informe - Nº 183 - Dezembro/2020, que analisou os principais resultados alcançados pelo Ceará no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para o ensino médio.

Na edição do IDEB de 2019, o Ceará ficou em segundo lugar no quantitativo de escolas com as 100 maiores notas na rede estadual do ensino médio, com um total de 21 unidades escolares, sendo que 20 destas unidades são EEEP.

Assim, podemos concluir que a modalidade de ensino trabalhado na rede estadual vem apresentando resultados satisfatórios.

Dito isto, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

4.4.2.2 Projetos Estruturantes da Educação

Apoio técnico e pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC – Mapp 1805

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano do ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses.

A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os municípios e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses.

Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio.

O projeto vincula-se ao Eixo: Ceará do Conhecimento;

- Tema Estratégico: Educação Básica;

- Resultado temático: População com educação básica de qualidade na idade adequada;

- Indicadores:

- taxa de atendimento de 0 a 3 anos;
- taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos;
- taxa de atendimento de 15 a 17 anos;
- percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental;
- percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio;
- crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA);
- IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano);
- IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

Esses programas são amplos e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação.

Por isso, são considerados programas de gestão, pois têm como foco, a médio e a longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional da rede pública de ensino e da gestão das escolas.

O MAIS PAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino, quanto na escola. Para tanto, investe em três grandes ações, quais sejam: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático e acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos e suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

O programa MAIS PAIC, na perspectiva de apoiar as redes municipais de educação do Ceará, oferece anualmente um ciclo de formação de professores com foco na melhoria das práticas pedagógicas e na preparação para as avaliações externas.

Em 2021, a formação MAIS PAIC aconteceu de forma híbrida e presencial, aproveitando as ferramentas tecnológicas de informação e comunicação para aproximar pessoas no atual contexto de crise sanitária.

O principal objetivo do programa é apoiar as ações pedagógicas realizadas pelas redes municipais de educação do Ceará, contribuindo com a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos resultados educacionais dos estudantes do 1º ao 9º ano.

No ano de 2021, foram concedidas 1344 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, atendendo aos profissionais da educação que exercem a função de consultores, formadores regionais e formadores municipais distribuídos por macrorregião de planejamento, sendo: Região 1 Cariri – 205 bolsistas; Região 2 Centro Sul – 98 bolsistas; Região 3 Grande Fortaleza – 174 bolsistas; Região 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; Região 5 Litoral Norte – 99 bolsistas; Região 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 81 bolsistas; Região 7 Maciço do Baturité – 87 bolsistas; Região 8 Serra da Ibiapaba – 64 bolsistas; Região 9 Sertão Central – 97 bolsistas; Região 10 Sertão do Canindé – 47 bolsistas; Região 11 Sertão de Sobral –

118 bolsistas; Região 12 Sertão dos Crateús – 88 bolsistas; Região 13 Sertão dos Inhamuns – 40 bolsistas; Região 14 Vale do Jaguaribe – 110 bolsistas.

4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	5.100.623,07	11,50	120.639	12,55
2 – Centro Sul	2.065.477,88	4,66	38.737	4,03
3 – Grande Fortaleza	15.383.301,27	34,67	364.214	37,88
4 – Litoral Leste	1.034.483,39	2,33	24.614	2,56
5 – Litoral Norte	2.978.806,38	6,71	56.486	5,87
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.829.870,34	4,12	52.329	5,44
7 – Maciço do Baturité	1.743.938,58	3,93	31.178	3,24
8 – Serra da Ibiapaba	2.019.619,23	4,55	48.037	5,00
9 – Sertão Central	2.127.868,45	4,80	43.253	4,50
10 – Sertão de Canindé	1.298.846,30	2,93	22.677	2,36
11 – Sertão de Sobral	2.795.331,65	6,30	58.994	6,14
12 – Sertão dos Crateús	3.087.274,43	6,96	42.912	4,46
13 – Sertão dos Inhamuns	805.394,12	1,82	14.532	1,51
14 – Vale do Jaguaribe	2.097.323,73	4,73	42.961	4,47
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	44.368.158,82	100,00	961.563	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

4.4.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

1) Projeto Mapp 807:

a) 15.021 alunos beneficiados com concessão bolsa estágio;

b) Aquisição/distribuição de 7.025 Itens EPI.

2) Projeto Mapp 1017:

a) 57.282 educandos com formação técnica integrada ao Nível Médio;

- b) 01 Formação da equipe de gestão, envolveu gestores, coordenadores (estágio, curso, pedagógico), superintendentes, e outros servidores, realizada por meio de aplicativo de videoconferência;
- c) 01 processo seletivo realizado para compor Cadastro de Reserva.

4.4.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação

1) Projeto Mapp 1805:

- a) Foram realizadas nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Formação de Gestores 936 formações;
- b) Concessão de 1344 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade certa - MAIS PAIC;
- c) Impressão de 42.583 materiais de apoio didático-pedagógico para professores do 1º ao 3º ano, e 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de propiciar a recuperação das aprendizagens que foram prejudicadas pelo contexto pandêmico;
- d) Impressão de 256.664 materiais de apoio didático-pedagógico para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, de acordo com a política de cooperação adotada pelo estado do Ceará.

4.4.4.2 Dificuldades

4.4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana

1) Projeto Mapp 807:

- a) Considerando a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
- b) Dificuldades em captar vagas mesmo com a retomada gradual das atividades econômicas;
- c) Problema na abertura de contas;
- d) Não autorização de alguns pais para que o estudante realizasse o estágio em campo;
- e) Transferência de alguns estudantes para Escola Regular para receber a certificação de ensino médio.

2) Projeto Mapp 1017:

- a) Liberação de recursos em tempo hábil;
- b) Situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19);
- c) Falta de pessoal, selecionado no processo, em Cadastro de reserva, para assumir a função de professor nas turmas no interior do Estado.

4.4.4.2 Projetos Estruturantes na Educação

1) Projeto Mapp 1805:

Em virtude da situação singular de isolamento social estabelecida por decreto em todo o estado do Ceará, parte considerável do planejamento e execução das formações estaduais/regionais e municipais teve que ser adaptada para tornar possível a sua realização. Para isso, foram incluídas na proposta formativa tecnologias de informação e comunicação, que viabilizaram a execução das atividades de forma virtual, mantendo a adesão dos municípios, e a qualidade que sempre é marco nas ações do MAIS PAIC.

4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão institucional de contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de: a) Assistência Social; b) Segurança Alimentar e Nutricional; c) Cidadania e Direitos Humanos; d) Igualdade Racial; e) Mulheres; f) Pessoa com Deficiência; g) Pessoa Idosa; h) Criança e Adolescente; i) Desenvolvimento Infantil; j) Atendimento Socioeducativo; l) Sobre Drogas; m) Promoção da Cidadania do seguimento LGBT, e; n) Política do Trabalho (qualificação profissional e artesanato).

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 235.962.760,42 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), que possibilitaram o atendimento a 1.460.348 pessoas por meio da execução de 19 (dezenove) projetos que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza no ano de 2021.

Convém registrar que o índice de execução financeira da Secretaria foi de 96,27% (noventa e seis vírgula vinte e sete por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados em 2021. Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias planejadas para o enfrentamento da pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais que desenvolvem projetos em parceria com essa setorial.

Do total de projetos financiados, 13 (treze) são voltados para a área de Assistência Social, 05 (cinco) de Inclusão Produtiva de seus beneficiários, e 01 (um) vinculado à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	Programa Criando Oportunidades	3.180.000,00	3.179.481,47	99,98	3.179.481,47	99,98
2	15	Abrigo de crianças e adolescentes em situação de abandono	3.850.000,00	3.803.974,27	98,80	3.799.731,03	98,69
3	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.498.650,00	99,95
4	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	10.441.000,00	10.441.000,00	100,00	10.228.600,00	97,97
5	29	Fortalecimento dos serviços ofertados pelos CREAS	3.200.000,00	3.176.714,99	99,27	3.171.513,67	99,11
6	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.060.000,00	1.060.000,00	100,00	1.060.000,00	100,00
7	43	Idoso um sujeito pleno	3.850.000,00	3.842.938,99	99,82	3.842.938,99	99,82
8	44	Primeiro Passo	7.610.000,00	7.584.315,15	99,66	6.396.077,05	84,05
9	93	CE Jovem: Aprendizagem em Serviço	3.000.000,00	2.995.231,91	99,84	2.995.231,91	99,84
10	304	Cartão Mais Infância	134.183.950,89	134.183.950,89	100,00	132.888.089,66	99,03
11	312	Residência inclusiva	5.250.000,00	5.250.000,00	100,00	5.250.000,00	100,00
12	319	Cofinanciamento de CREAS municipais	1.725.600,00	1.725.600,00	100,00	1.725.600,00	100,00
13	495	Projeto Esporte & Superação	4.308.349,39	4.308.349,39	100,00	4.308.349,39	100,00
14	510	Juventude Superação	5.436.585,13	5.133.532,83	94,43	5.120.474,77	94,19
15	560	Ceará espaço de vida, arte e educação	4.000.000,00	3.999.845,95	100,00	3.994.594,21	99,86
16	562	Manutenção de 05 Centros Comunitários em Fortaleza - CE	2.200.000,00	2.176.373,17	98,93	2.109.105,36	95,87
17	574	Concessão de vale gás	15.853.578,00	15.853.578,00	100,00	15.853.578,00	100,00
18	587	Auxílio Alimentação para Famílias Vulneráveis durante a Pandemia	5.719.378,00	5.719.378,00	100,00	5.719.378,00	100,00
19	627	Programa Vale Gás	18.594.319,01	18.594.319,01	100,00	13.016.078,25	70,00
Total			235.962.760,42	235.528.584,02	99,82	227.157.471,76	96,27

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

No decorrer do ano de 2021, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

4.5.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças alicerçadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

4.5.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência. E, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinadas a crianças e adolescentes em situação de rua e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto “Idoso Sujeito Pleno”, que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados.

4.5.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização

dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Vide quadro adiante.

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	3.128.870,08	1,33	100.469	6,88
2 – Centro Sul	1.563.463,39	0,66	46.741	3,20
3 – Grande Fortaleza	208.662.792,22	88,59	850.791	58,26
4 – Litoral Leste	847.800,00	0,36	21.474	1,47
5 – Litoral Norte	1.407.600,00	0,60	53.012	3,63
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.399.121,83	0,59	42.954	2,94
7 – Maciço do Baturité	1.336.732,00	0,57	38.999	2,67
8 – Serra da Ibiapaba	1.606.640,00	0,68	36.780	2,52
9 – Sertão Central	1.572.460,00	0,67	43.895	3,01
10 – Sertão de Canindé	1.017.960,00	0,43	21.614	1,48
11 – Sertão de Sobral	3.053.445,03	1,30	56.522	3,87
12 – Sertão dos Crateús	1.587.800,00	0,67	43.716	2,99
13 – Sertão dos Inhamuns	766.000,00	0,33	18.256	1,25
14 – Vale do Jaguaribe	1.349.481,47	0,57	55.755	3,82
15 – Estado do Ceará	6.231.418,00	2,65	29.370	2,01
Total	235.528.587,02	100,00	494.226	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- a) 184 municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais, na forma de auxílios natalidade e funeral, beneficiando 21.148 pessoas;
- b) 150.000 famílias atendidas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, recebendo transferência de renda – Cartão Mais Infância Ceará;

- c) 396 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família, em 159 municípios, e beneficiando 130.250 famílias;
- d) 1.650 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABC's e 02 Circos, localizadas em 05 bairros de Fortaleza;
- e) 1.668 famílias e indivíduos com direitos violados atendidos pelos CREAS na capital e municípios vinculados;
- f) 87 idosos atendidos em regime de abrigamento;
- g) 82 crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de residência Inclusiva;
- h) 3.648 jovens qualificados através de 142 Cursos de qualificação, em 57 municípios, pertencentes às 14 regiões de planejamento do Estado;
- i) Atendidas pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nos 4 Centros Comunitários;
- j) 2.120 kits instrumentais de trabalho distribuídos para os participantes dos Cursos de qualificação profissional;
- l) 4.395 jovens moradores de 40 bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral;
- m) 229.762 famílias beneficiadas pelo projeto Vale-Gás;
- n) 29.196 trabalhadores beneficiados com auxílios-alimentação;
- o) 201.259 Vale-Gás distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social nos 184 municípios.

4.5.4.2 Dificuldades

- a) Rotatividade dos Secretários de Assistência Social no cargo e técnicos municipais, dificultando o assessoramento técnico e as pactuações firmadas entre o Estado e o município;
- b) A situação da pandemia agravou a vulnerabilidade social e econômica do público-alvo atendido nos 4 Centros Comunitários;
- c) Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40), e;

d) Os atendimentos coletivos presenciais nos Centros Comunitários foram suspensos, mediante dispositivos legais adotados pelo Governo do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre as medidas, no âmbito estadual, para enfrentamento e contenção da infecção humana, provocada pelo novo coronavírus.

4.6 Secretaria da Saúde – SESA

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

A SESA tem como Valores:

- a) Resultado centrado no cidadão;
- b) Humanização do atendimento;
- c) Valorização das pessoas;
- d) Transparência;
- e) Conhecimento e inovação.

A Visão, até 2023, é de ser referência aos cidadãos cearenses, como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo Governamental: Ceará Saudável

Tema Estratégico: Saúde

Resultado Temático: População com saúde integral de qualidade.

No primeiro semestre de 2021, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou os projetos:

- a) Projeto 1 - "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" (MAPP 2722), na ordem de R\$ 72.213.266,86 (setenta e dois milhões e duzentos e treze mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e;
- b) Projeto 2 - "Reforço das ações de assistência farmacêutica, medicamentos, materiais médico hospitalares e odontológicos na rede de atenção à saúde do Estado do Ceará" (MAPP 4458), na ordem de R\$ 23.786.733,14 (vinte e três milhões e setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até dezembro de 2021, foi de R\$ 95.639.250,92 (noventa e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), totalizando 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) em relação ao valor aprovado.

Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	72.213.266,86	71.852.517,78	99,50	69.573.349,49	96,34
2	4458	Reforço das ações de assistência farmacêutica, medicamentos, materiais médico hospitalares e odontológicos na rede de atenção à saúde do Estado do Ceará	23.786.733,14	23.786.733,14	100,00	23.786.733,14	100,00
Total			96.000.000,00	95.639.250,92	99,62	93.360.082,63	97,25

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

Os projetos: Projeto 1 - "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" (MAPP 2722), e o Projeto – 2 "Reforço das ações de assistência farmacêutica, medicamentos, materiais médico hospitalares e odontológicos na rede de atenção à saúde do Estado do Ceará" (MAPP 4458), segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, seguem agrupados no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica.

No que concerne ao Projeto 1 - "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" (MAPP 2722), informamos que, em virtude do Decreto nº 33.603, de 22 de maio de 2020, posteriormente alterado pelo Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, a estrutura da SESA foi alterada, cabendo à Coordenadoria de Suprimentos (COSUP/SESA) a função de: coordenar, monitorar e controlar os processos de compras e de suprimentos da Rede SESA.

A COSUP/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva – A, e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.

O abastecimento dos itens, cuja etapa de aquisição é centralizada, são distribuídos pelo CD/SESA para Rede, a citar as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, abaixo relacionadas:

Relação das Unidades Hospitalares Estaduais da Rede SESA

- Hospital Geral de Fortaleza
- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana)
- Hospital Infantil Albert Sabin
- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
- Hospital São José de Doenças Infecciosas
- Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto

Relação das Unidades Ambulatoriais da Rede SESA

- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- Centro de Saúde Escola Meireles
- Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
- Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo
- Centro de Especialidades Odontológicas Centro
- Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Laboratório Central de Saúde Pública
- Centro de Convivência Antônio Diogo - Redenção

Para o supracitado MAPP, o cronograma de desembolso foi estabelecido, inicialmente, de março a setembro, havendo o adiantamento das parcelas de agosto e setembro para os meses de março e abril, respectivamente.

O desembolso previsto para o período de março a junho de 2021 foi da ordem de R\$ 71.537.277,87 (setenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Destes, foram empenhados R\$ 66.077.605,30 (sessenta e seis milhões, setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos), totalizando 92,36% (noventa e dois vírgula trinta e seis por cento) em relação ao valor desembolsado para o período.

Ademais, do montante anual programado, foi executado 99,50% (R\$ 71.852.517,78), sendo que destes foram destinados R\$ 49.383.136,92 (quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) - 68,73%, para aquisição de medicamentos, R\$ 22.383.964,12 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) - 31,15%, para aquisição de materiais médicos hospitalares, e R\$ 85.416,74 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setenta e quatro centavos) - 0,12%, para aquisição de insumos odontológicos.

No que concerne ao Projeto 2 - "Reforço das ações de assistência farmacêutica, medicamentos, materiais médico hospitalares e odontológicos na rede de atenção à saúde do Estado do Ceará" (MAPP 4458), os recursos do FECOP foram utilizados como reforço ao suprimento de insumos hospitalares (medicamento e material médico), conforme a padronização estabelecida para as unidades Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA), Hospital Regional do Cariri (HRC) e Hospital Regional Norte (HRN), geridas pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), com o objetivo de garantir o acesso à assistência de qualidade para a população dependente do Sistema Único de Saúde (SUS).

O planejamento das aquisições de medicamento e material médico hospitalar é realizado pelo Núcleo de Planejamento e Logística (NLOG) do ISGH, que se baseia na análise histórica das curvas de consumo de cada unidade hospitalar, para realização das aquisições programadas, diretas e emergenciais, definidas conforme características e necessidades dos itens.

O montante de recursos previstos no Projeto, para o exercício de 2021, foi de R\$ 23.786.733,14 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), com cronograma de desembolso previsto em 09 (nove) parcelas mensais, dividido em:

- R\$ 3.496.586,22 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) – HGWA;
- R\$ 9.115.238,88 (nove milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) – HRC;
- R\$ 11.174.908,04 (R\$ onze milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quatro centavos) – HRN.

4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	8.102.434,56	13,66	69.758	2,36
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	74.472.442,80	77,87	2.808.689	94,93
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	13.064.373,56	8,47	80.296	2,71
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	95.693.250,92	100,00	2.958.743	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

- Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente, assistida pelas unidades hospitalares;

- Manutenção do Projeto de Modelagem da Cadeia de Suprimentos, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.603, de 22 de maio de 2020;
- Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

4.6.4.2 Dificuldades

- Escassez de insumos, em virtude da elevada demanda junto aos fornecedores, esgotamento de matéria-prima, sobrecarga na linha de produção das indústrias, devido ao período de pandemia;
- Elevação dos preços, em virtude do aumento do câmbio, que interferiu diretamente na composição dos custos dos produtos, encolhimento dos serviços logísticos, alta demanda;
- Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;
- Em um cenário desfavorável justificado pelo período de pandemia, ocasionou o aumento de processos administrativos requeridos pelos fornecedores, solicitando realinhamento de preço, troca de marca e cancelamento de empenho.

4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.7.1 Aspectos Gerais

A setorial apresenta, como missão institucional, “promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana”.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, desde sua criação em 2003, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos, que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria das Cidades – SCidades, formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

Em 2021 a SCidades obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS para alocar recursos da fonte Fecop em 9 (nove) projetos nas categorias: Urbanização (5) e Habitação (4). Deste total, 6 (seis) projetos contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal) e 3 (três) são financiados com recursos exclusivos da fonte FECOP.

O valor total da fonte FECOP aprovado pelo CCPIS (limite financeiro), para 2021, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 50.011.020,80 (cinquenta milhões, onze mil, vinte reais e oitenta centavos).

Deste valor, foram efetivamente empenhados R\$ 42.584.157,56 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), representando um desempenho de 85,15% (oitenta e cinco vírgula quinze por cento).

Também, foram prontamente pagos R\$ 39.179.450,44 (trinta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos),

correspondendo a um desempenho de 78,34% (setenta e oito vírgula trinta e quatro por cento).

Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho	12.000.000,00	10.685.315,50	89,04	9.573.121,47	79,78
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	15.630.000,00	11.980.505,62	76,65	10.068.371,18	64,42
3	1438	Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	680.850,83	680.850,83	100,00	680.850,83	100,00
4	1439	Projeto Rio Maranguapinho – Trecho IV	8.710.000,00	8.707.278,83	99,97	8.454.619,51	97,07
5	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê – Pró Moradia 2	6.500.000,00	4.493.979,43	69,14	4.366.260,10	67,17
6	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	2.529.270,42	2.425.327,80	95,89	2.425.327,80	95,89
7	2459	Construção de unidades habitacionais	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	4655	Apoio à Gestão das Políticas de Habitação e Desenvolvimento Urbano	3.110.899,55	3.110.899,55	100,00	3.110.899,55	100,00
9	4656	Apoio à Gestão dos Programas especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00
Total			50.011.020,80	42.584.157,56	85,15	39.179.450,44	78,34

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2019, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;

b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.

c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2021, pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Comunitária (Urbanização e Habitação), conforme se observa a seguir.

Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização

Na categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, a SCidades apresentou, em 2021, 6 (seis) projetos, dos quais, além de contar com recursos da fonte Fecop, possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização) e;
- Dendê (Urbanização da Comunidade do Dendê por meio do Pró-Moradia 2).

Estes projetos serão discorridos de acordo com os trechos das obras por comunidades beneficiadas, e não de acordo com a numeração do Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Prioritários (MAPP), ferramenta gerencial do Governo do Estado do Ceará.

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm o objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2021, os projetos direcionados a categoria de Infraestrutura Comunitária - Urbanização e Habitação, correspondem, respectivamente, a 94,00% (noventa e quatro por cento) e 6,00% (seis por cento).

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área referente ao trecho zero, que compreende a Av. Mister Hull até a Av. Coronel Carvalho. Apresentou como meta, para 2021, executar 21,00% (vinte e um por cento) do total da obra de Urbanização do Trecho Zero do Rio Maranguapinho.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado o valor total de R\$ 15.885.065,70 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), dos quais R\$ 680.850,83 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) da fonte Fecop, e R\$ 15.204.214,87 (quinze milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do Fecop (R\$ 680.850,83) foi empenhado e pago o valor R\$ 680.850,53 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), o que corresponde respectivamente a 100% (cem por cento) do valor programado.

Trata-se de projeto de continuidade.

Em agosto de 2015 a obra foi paralisada e o projeto foi reformulado referente à fundação e do muro de arrimo. Em 2016 e em 2017, a obra dos equipamentos continuou paralisada e ficou aguardando a aprovação do projeto de fundação pela

CAIXA. Em 2018 e 2019 não foi utilizado recurso da fonte Fecop para este projeto. Em 2020 o projeto voltou a utilizar a fonte Fecop, e executou 14% dos serviços da obra de urbanização.

Em 2021, a obra totalizou 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento) - percentual acumulado dos serviços. Os recursos do Fecop em 2021 foram aplicados no pagamento de desapropriação de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras.

No período em comento ocorreu à desapropriação de 17 (dezesete) imóveis com recursos do Fecop, e a população beneficiada corresponde às pessoas que foram desapropriadas.

Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Apresenta como objetivos específicos promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho, e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Em 2021 apresentou como meta executar 83,00% (oitenta e três por cento) do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III).

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 34.023.479,06 (trinta e quatro milhões, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos), dos quais R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) corresponde à fonte Fecop, e R\$ 22.023.479,06 (vinte e dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos)) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2021, o valor total de R\$ 12.000.000,00. Deste total, foi empenhado o valor de R\$ 10.685.315,50 (dez milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) e

pago o valor de R\$ 9.573.121,47 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e um reais, e quarenta e sete centavos), o que equivale respectivamente a 89,04% (oitenta e nove vírgula zero quatro por cento) e 79,78% (setenta e nove vírgula setenta e oito por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2017 foram indenizadas e pagas 29 (vinte e nove) benfeitorias de imóveis e terrenos. A obra de urbanização terminou o ano de 2017 com o percentual acumulado de 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. A Construtora, à época, solicitou rescisão dos contratos, alegando impossibilidade de tocar a obra devido à crise econômica.

Em 2018 foi iniciado novo processo licitatório e contratadas novas empresas para dar continuidade à obra de urbanização, terminando o ano de 2018 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. Em 2018 não ocorreu aplicação de recursos do Fecop.

Em 2019 a obra foi prejudicada em função do intenso período chuvoso no ano, com a paralisação das obras por quase um mês, devido à ameaça dos traficantes e demora nos processos de pagamentos das desapropriações.

Quanto ao número de pessoas beneficiadas (580) ficou acima do previsto no projeto (515). Os recursos do Fecop foram disponibilizados a partir de agosto de 2019, e foi possível desapropriar 141 imóveis com recursos do Fecop superando então a previsão inicial. No término de 2019 a obra apresentou 62,36% (sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento) - percentual acumulado dos serviços executados.

Em 2020 a obra apresentou 65,98% (sessenta e cinco vírgula noventa e oito por cento) - percentual acumulado dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos.

Em 2021, o acumulado das obras de urbanização totalizou 80,32% (oitenta vírgula trinta e dois por cento). Foram desapropriados de 230 imóveis, com recursos do Fecop. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada. Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social.

A obra do Trecho III B e II MD não foi concluída em dezembro de 2021, conforme previsto, pois ocorreram interferências de outras obras como implantação de Areninhas, em parceria com a Casa Civil, em áreas de praça, o que gerou necessidade de revisão dos projetos dessas praças, ocasionando alteração na planilha da obra, resultando em aditivo, o que findou atrasando a execução da obra como um todo, no caso do Trecho III B; e no Trecho II Margem Direita, de obra de saneamento da Prefeitura, que está atrasada na execução.

Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda residentes no trecho IV do Rio Maranguapinho (entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho).

Trata-se de projeto de continuidade. A obra de urbanização foi iniciada em 2015 e executado 36,65% (trinta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) - percentual acumulado até dezembro de 2017. Em 2018 e 2019 não foram utilizados os recursos da Fonte Fecop para este projeto. Em 2020 o projeto voltou a utilizar a fonte Fecop. A Urbanização da margem esquerda foi concluída em 29/08/2019.

Em 2020 a obra de urbanização da margem direita, que foi licitada em agosto do mesmo ano, apresentou 1,87 % (um vírgula oitenta e sete por cento) dos serviços executados. Apresentou como meta para 2021 executar 35,00% (trinta e cinco por cento) do total da obra de urbanização do Trecho IV, margem direita.

Com o intuito de alcançar a meta prevista, foi programado para o ano em análise o valor total de R\$ 32.416.917,59 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$ 8.710.000,00 (oito milhões, setecentos e dez mil reais) da fonte Fecop, e R\$ 23.706.917,59 (vinte e três milhões, setecentos e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) da fonte Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R\$ 8.710.000,00), foi empenhado R\$ 8.707.278,83 (oito milhões, setecentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), e pago R\$ 8.454.619,51 (oito milhões,

quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) o que equivale, respectivamente, a 99,97% (noventa e nove vírgula noventa e sete por cento) e 97,07% (noventa e sete vírgula sete por cento) do valor programado.

Em 2021 a obra de urbanização da margem direita acumulou 56,25% (cinquenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) dos serviços, ultrapassando a previsão do ano. Os recursos do Fecop foram aplicados no pagamento das desapropriações de imóveis situados na área da urbanização que precisam ser retirados para abrir frente de serviço para as obras. Ocorreu a desapropriação de 90 imóveis com recursos do Fecop. A população beneficiada corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização).

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente 8.315 famílias.

Este projeto apresenta como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo com isso a recuperação socioambiental do referido rio.

Em 2021 apresentou como meta executar 44,00% (quarenta e quatro por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta foi programado, para 2021 o valor total de R\$ 104.092.384,75 (cento e quatro milhões, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), dos quais R\$ 15.630.000,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil reais) da fonte Fecop, e R\$ 88.462.384,75 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

No tocante aos recursos programados para fonte Fecop (R\$15.630.000,00), foi empenhado R\$ 11.980.505,62 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) e pago R\$ 10.068.371,18 (dez milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos), o que corresponde respectivamente a 76,65% (setenta e seis vírgula sessenta e cinco por cento) e 64,42% (sessenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015 foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. As obras de Urbanização dos Trechos I e II foram licitadas e contratadas no final de 2017 (uma empresa para os 2 (dois) trechos. A Urbanização do Trecho III (Br116 à Av. Paulino Rocha) foi concluída em 2017.

Esclarecemos que a meta física se refere à toda obra, incluindo todos os Trechos da Urbanização do Cocó, e, quando mencionamos "percentual acumulado", nos referimos aos trechos (I, II e III) da obra.

Em 2019, apresentou o percentual acumulado de execução de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento). As chuvas da quadra invernal de 2019, e a não disponibilização de recursos no primeiro semestre para pagamento de desapropriação de imóveis, negociadas em 2018, atrapalharam a execução da obra.

Em 2020, o percentual acumulado de execução dos Trechos da Urbanização foi de 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento). O Trecho I não foi iniciado e a

obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva) da Margem Direita foi executada 70,46% (setenta vírgula quarenta e seis por cento).

Porém, em dezembro de 2020, a SCidades decidiu rescindir o contrato com a empresa que vinha executando o Trecho II (margem direita) com bastante morosidade. Por decisão do Governador, a conclusão deste Trecho foi solicitada à Superintendência de Obras Públicas (SOP/CE) que está licitando desde outubro/2021. Já o Trecho I será relicitado pela Secretaria das Cidades (SCidades).

Em maio de 2021 foram concluídos os serviços da dragagem do Rio Cocó, iniciados no final de 2019. Em 2021 foi licitada e iniciada a obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (entre Av. Pompílio Gomes e Av. Costa e Silva) alcançando 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) dos serviços executados, e com isso o percentual acumulado alcançou 44,19% (quarenta e quatro vírgula dezenove por cento).

Os recursos do Fecop em 2021 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização, no caso no Trecho II, margem esquerda que está em execução. Em 2021 ocorreu a desapropriação de 147 imóveis. A população beneficiada corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas devido ao Decreto de isolamento social.

Dendê (Urbanização)

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações, executada em outro Mapp, o 1378;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias executado no Mapp 1378;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará também a população de Fortaleza no geral. As obras implantadas têm caráter coletivo e seus resultados refletirão principalmente:

(1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias, que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais), e as que foram reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);

(2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios, facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares);

(3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 (três) praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

A urbanização da comunidade Dendê tem como objetivo específico requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes e implantar 02 vias novas na área de intervenção; realizar 1.200 melhorias habitacionais na área de intervenção e construir 03 Praças na área de intervenção.

Em 2021 apresentou como meta executar 29,00% (vinte e nove por cento) das obras de Urbanização da Comunidade Dendê.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 34.865.194,47 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), dos quais R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) corresponde à fonte Fecop, e R\$ 28.365.194,47 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado para 2021, o valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Deste total, foi empenhado R\$ 4.493.979,43 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e pago R\$ 4.366.260,10 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos, o que corresponde respectivamente a 69,14% (sessenta e nove vírgula catorze por cento) e 69,17% (sessenta e nove vírgula dezessete por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2020, a urbanização da Comunidade do Dendê chegou a final de dezembro de 2020 com 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) dos serviços executados, superando a meta prevista (10%).

Em 2021 a obra de urbanização da Comunidade do Dendê executou 30,00% (trinta por cento) dos serviços. Os recursos do Fecop foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra.

Ocorreu desapropriação de 63 imóveis com recursos do Fecop. A população beneficiada corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

Apoio a Gestão das Políticas de Habitação e Desenvolvimento Urbano

O Projeto visa apoiar institucionalmente a Secretaria das Cidades – SCIDADES, na gestão da Regularização dos imóveis urbanos das famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social, garantindo-se a propriedade da respectiva moradia à família em questão.

A realização da presente proposta objetiva atender à crescente demanda de regularização fundiária urbana no Estado do Ceará. Para isso, almeja-se trabalhar nos bairros dos municípios cearenses que apresentam fatores de situação de risco social e jurídico para as famílias residentes, permitindo que estas famílias tenham acesso digno aos programas e políticas públicas de regularização urbana, na medida em que adquirem a segurança jurídica dos imóveis. Para tal, faz-se necessário estabelecer condições para a operacionalização do mesmo.

Neste sentido, a celebração de um contrato de gestão mostra-se como forma bastante eficiente no cumprimento das obrigações da administração pública perante a sociedade. A autonomia na gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, visando o alcance dos resultados pactuados no plano de trabalho, com suas metas bem definidas, mostra-se um instrumento alternativo de planejamento e controle na execução e no resultado das políticas públicas.

Além de permitir maior celeridade na execução de projetos, melhorando o desempenho da administração pública diante da população, este tipo de instrumento também se mostra vantajoso, pois induzem a austeridade na gestão dos recursos e aumentam a produtividade; obrigam a adoção de indicadores de desempenho, por meio da avaliação das metas pactuadas; conferem a programação de investimentos, maior transparência e segurança; valoriza o ponto de vista dos usuários, protegendo-os contra decisões arbitrárias e repentinas do Estado.

Com base no descrito, o Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades – SCIDADES, propõe a execução do Cadastro de Imóveis Urbanos para Regularização Fundiária no Estado do Ceará, como premissa para o desenvolvimento solidário e sustentável dos municípios. Dessa forma, serão trabalhados 1.200 imóveis, com um Cadastro Georreferenciado e regularização fundiária.

O ano de 2021 é o primeiro ano de aprovação dos recursos do Fecop para este Projeto. Apresenta como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área urbana, e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade urbana.

Em 2021 este projeto apresentou como meta apoiar tecnicamente a gestão e a execução das ações de regularização dos 3.400 imóveis urbanos das famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social, garantindo-se a propriedade da respectiva moradia à família em questão; georreferenciar 1.498 casas de taipa do Estado do Ceará, e; levantar dados sócio econômicos das 1.498 famílias que nelas residem.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano o valor de R\$ 3.110.899,55 (três milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais, e cinquenta e cinco centavos) com recursos exclusivos da fonte Fecop. Deste total, foi empenhado e pago sua totalidade, ou seja, 100% (cem por cento) do valor do projeto.

Este Projeto foi elaborado para pagar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a 5ª parcela do cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº 001/CIDADES/2020, dos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde o governador migrou os recursos previstos no MAPP 3668 para o MAPP 4655, criado especificamente para pagamento de contrato de gestão. Informamos que se trata de um projeto de apoio. A população beneficiada é contabilizada em outros projetos Fecop que são de execução.

Parte deste projeto é executado pela Coordenação de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social (CDHIS), que executou 83,84% (oitenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) do total programado direcionado ao georreferenciamento, e 83,84% (oitenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) do levantamento de cadastro socioeconômicos de 1.498 famílias. Deverá ser concluído até o dia 31 de março de 2022, e beneficiará 4.787 famílias.

A outra parte deste projeto é executada pela Coordenação de Regularização Fundiária (COREF), que executou 100% (cem por cento) do valor total, tendo sido executado 3.400 imóveis georreferenciamento e cadastros multifinalitário, beneficiando 18.333 pessoas.

Vale ressaltar que para que esta ação fosse concluída, a entrega do produto "Título Entregue", implica a participação de Prefeituras Municipais e Cartórios.

Apoio a Gestão dos Programas Especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho.

O Projeto visa apoiar institucionalmente a Secretaria das Cidades – SCIDADES, na gestão do Projeto Especial Dendê, Rio Cocó e Rio Maranguapinho, visando à implantação das obras e execução das atividades.

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, por meio da Coordenadoria de Revitalização de áreas Degradadas e Drenagem da Região Metropolitana de Fortaleza – COREV, é responsável pela implantação desses três projetos. Para tal, faz-se necessário estabelecer condições para a operacionalização dos mesmos.

Neste sentido, a celebração de um contrato de gestão mostra-se como forma bastante eficiente no cumprimento das obrigações da administração pública perante a sociedade.

A autonomia na gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, visando o alcance dos resultados pactuados no plano de trabalho, com suas metas bem definidas, mostra-se um instrumento alternativo de planejamento e controle na execução e no resultado das políticas públicas.

Além de permitir maior celeridade na execução de projetos, melhorando o desempenho da administração pública diante da população, este tipo de instrumento também se mostra vantajoso, pois induz a austeridade na gestão dos recursos e aumenta a produtividade; obriga a adoção de indicadores de desempenho, por meio da avaliação das metas pactuadas; confere a programação de investimentos, maior transparência e segurança; valoriza o ponto de vista dos usuários, protegendo-os contra decisões arbitrárias e repentinas do Estado.

O ano de 2021 é o primeiro ano de aprovação dos recursos do Fecop para este Projeto. Apresenta como público alvo as famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do Projeto Dendê, Projeto Rio Cocó e Projeto Rio Maranguapinho.

Este projeto apresentou como meta, para 2021, apoiar tecnicamente a gestão e execução dos os 3 (três) projetos (Dendê, Rio Cocó e Rio Maranguapinho), visando a melhoria das condições de habitabilidade da população envolvida.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos exclusivos da fonte Fecop. Deste total, foi empenhado e pago R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o que corresponde respectivamente a 100% (cem por cento) do valor do projeto.

Em 2021 o Projeto atingiu seus objetivos, apoiando os 3 (três) Projetos: Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, nas ações de desocupações das áreas de proteção ambiental, através das negociações com as famílias nos processos de desapropriação, no acompanhamento da execução das obras de urbanização e no acompanhamento da execução do Trabalho Social no Residencial Riacho Verde I e II e Comunidade Dendê.

Todos os recursos do Fecop já foram aplicados. Informamos que se trata de um projeto de apoio.

Projetos de Infraestrutura Domiciliar – Habitação

Projetos Complementares de Habitação (Apoio e Execução)

Na categoria Infraestrutura Domiciliar – Habitação, a SCidades apresentou 2 (dois) projeto complementares, destinado ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica, e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades – SCIDADES, para 2021 (R\$ 50.011.020,80), o projeto direcionado a categoria de Infraestrutura Comunitária – Habitação (Apoio e Execução) perfaz um total de R\$ 2.879.270,42 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento) do valor programado.

Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para as Famílias de Baixa Renda.

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado

uso. Este modelo elimina a poluição intradomiciliar e possui maior eficiência energética, tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Este projeto passou a ser financiado pelo Fecop em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, desde março de 2012, criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias, através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema, que prioriza e qualifica o atendimento de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica, formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados, contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2021, adquirir 2.701 fogões sustentáveis e fornecer 2.701 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado o valor de R\$ 2.529.270,42 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), com recursos exclusivos oriundos da fonte Fecop. Em 2021 foi empenhado e pago o valor de R\$ 2.425.327,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), destinado à assistência técnica, o que corresponde 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do valor programado para o projeto.

Foram realizadas visitas domiciliares a 2.691 famílias, constantes na seleção das entidades, com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas, sendo selecionadas 2.590 famílias para aquisição de fogões sustentáveis. Foram adquiridos 2.590 fogões sustentáveis e fornecidas as famílias em situação de vulnerabilidade, perfazendo um percentual de 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do valor total programado.

Construção de 30 unidades habitacionais no município de Massapê.

O projeto é compreendido de construção por implantação de casas com 46,25 m² de área construída. As casas serão construídas com fundações diretas em pedra de alvenaria sob baldrame de tijolos furados, com cinta de concreto para impermeabilização e nível do piso acabado e pronto de, no mínimo, 20 cm acima do terreno natural.

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos furados de 09X18X18 cm assentados em argamassa areia e cimento. A cobertura será em duas águas, executada em telha cerâmica tipo canal, sobre madeiramento, obedecendo ao sistema linha, caibro e ripas com apoio nas paredes. Sobre o banheiro será instalada uma caixa d'água em PVC, com capacidade de armazenamento de 500 litros.

Utiliza-se o sistema fossa e sumidouro em alvenaria para absorver o destino final do esgoto da casa, conforme dimensionamento estabelecido pelo teste de absorção.

As alvenarias da casa serão todas chapiscadas e rebocadas em argamassa de areia e cimento. O banheiro receberá revestimento cerâmico, em todas as paredes até uma altura de 1,50 m. Repetiremos este revestimento, na cozinha e lavanderia nas paredes onde serão instaladas as torneiras, conforme projeto.

O piso da casa será todo em cerâmica 30cmx30cm PEI3, assente sobre lastro de concreto e camada regularizadora, e das calçadas do tipo cimentado desempenado. Na área de serviço será aplicado piso cimentado rústico. Será executado rodapé em cerâmica ao longo de todos os perímetros internos.

A estrutura de telhado será executada em madeira de boa qualidade, utilizando-se o sistema de terças, caibros e ripas com apoios nas paredes, em três águas obedecendo ao projeto arquitetônico.

O imóvel receberá pintura interna a base de cal (caiação) e externamente a base de textura. A casa antes de ser entregue será toda lavada e limpa e feita toda a revisão nas instalações. Demais especificações encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo da unidade habitacional apresentado pelo Município, constante do Processo nº 1535232/2016.

Vale salientar que o projeto em questão se refere a construção de 30 unidades habitacionais por meio de convênio com o município de Massapê, complementares ao projeto anterior que tinha como meta a construção de 60 unidades habitacionais, das quais foram concluídas 19 unidades habitacionais.

As casas serão construídas como substituição às moradias precárias subsistentes no município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, à medida que presta a sociedade de Massapê residência com condições mínimas de conforto, segurança e saúde.

Este projeto apresentou como meta para 2021 iniciar um processo de aquisição para contratação da empresa, que irá executar a construção das casas, produzir um termo de referência para iniciar processo de licitação, iniciar um processo de emissão de licenças e alvarás, e iniciar um processo de acompanhamento e trabalho técnico e social.

O projeto, que era executado em 2021, através do Convênio de nº 086/2016, será retomado em 2021/2022, através do Convênio de nº 085/2021, formalizado em 22/12/2021, e vigente até 22/12/2022. Esta formalização contempla a execução de 30(trinta) unidades habitacionais com programação de despesa de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

No que tange a execução, dado o exíguo prazo do mês de dezembro de 2021, não houve execução. Assim em 2021 foi elaborado o Termo de Referência, dando início ao processo licitatório para contratação de empresa que irá executar a obra, além de agilizar o processo respectivo de emissão de licenças e alvarás, bem como, acompanhamento do trabalho técnico e social.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.251.818,35	3,00	9.806	31,00
2 – Centro Sul	108.624,72	0,00	481	2,00
3 – Grande Fortaleza	37.826.046,95	89,00	8.478	27,00
4 – Litoral Leste	81.464,54	0,00	361	1,00
5 – Litoral Norte	152.636,46	0,00	677	2,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	254.234,70	1,00	1.102	4,00
7 – Maciço do Baturité	936.822,38	2,00	2253	7,00
8 – Serra da Ibiapaba	178.856,22	0,00	793	3,00
9 – Sertão Central	103.942,62	0,00	461	1,00
10 – Sertão de Canindé	556.357,36	1,00	2.224	7,00
11 – Sertão de Sobral	285.608,10	1,00	1.265	4,00
12 – Sertão dos Crateús	217.249,44	1,00	963	3,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	630.491,72	1,00	2.569	8,00
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	10.876.481,37	100,00	723	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- a) Execução de 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento) da obra de Urbanização do Trecho Zero – PAC 2 – Rio Maranguapinho;
- b) Desapropriação de 17 (dezessete) imóveis afetados pelas obras Urbanização do Trecho Zero – PAC 2 – Rio Maranguapinho;
- c) Execução de 80,32% (oitenta vírgula trinta e dois por cento) do total das obras de Urbanização Rio Maranguapinho – Trecho I, II, III;
- e) Desapropriação de 230 (duzentos e trinta) imóveis das obras de Urbanização Rio Maranguapinho – Trecho I, II, III;
- f) Execução de 56,25% (cinquenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) da obra de Urbanização do Maranguapinho - Trecho IV, ultrapassando a previsão do ano;
- g) Desapropriação de 90 (noventa) de imóveis afetados pela obra de urbanização do Maranguapinho - Trecho IV;
- h) Execução de 44,19% (quarenta e quatro vírgula dezenove por cento) da obra de Urbanização do Cocó;
- i) Desapropriação de 147 (cento e quarenta e sete) imóveis afetados pela obra de Urbanização do Cocó;
- j) Execução de 30% (trinta por cento) da obra de Urbanização da Comunidade Dendê;
- m) Desapropriação de 63 (cento e trinta e três) imóveis afetados pela obra de Urbanização da Comunidade do Dendê;
- n) Foram adquiridos 2.590 fogões sustentáveis e fornecidas as famílias em situação de vulnerabilidade, perfazendo um percentual de 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do valor total programado.

4.7.4.2 Dificuldades

- a) Devido à pandemia do Coronavírus, as negociações com as famílias, para a desapropriação, foram prejudicadas, considerado, também, o Decreto de isolamento social;
- b) Dificuldade das construtoras em cumprir os cronogramas previstos, alegando defasagem entre a planilha da obra e os preços do mercado do material de construção, resultado da pandemia do Coronavírus.

4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.8.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, tendo como finalidade principal melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2021, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 11 (onze) projetos, sendo: 08 de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, e 03 projetos novos.

Dos 11 (onze) projetos apresentados no ano, todos receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo

de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, sendo eles: para o MAPP 5 - Programa Agente Rural, foram destinados um limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), com o valor empenhado de 8.147.509,95 (oito milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos), com desempenho equivalente a 81,48% (oitenta e um, quarenta e oito por cento), tendo sido pago R\$ 8.120.316,25 (oito milhões, cento e vinte e vinte mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); para o MAPP 14 – Programa de Distribuição de Sementes foi aportado limite de R\$ 16.892.243,77 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), com o valor empenhado de R\$ 16.892.195,08 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), com desempenho equivalente a 100% (cem por cento), tendo sido pago R\$ 16.556.654,48 (Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); para o MAPP 38 – Programa Garantia Safra foram destinados limites de R\$13.832.628,00 (Treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), com valor empenhado de R\$13.832.628,00 (Treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), desempenho de 100% (cem por cento) tendo sido pago R\$13.832.628,00 (Treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais); para o MAPP 664 – Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Ceará - ATER destinou-se limite de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil), sendo o empenho e o valor pago de 500.000,00 (Quinhentos Mil)com desempenho de 100% (cem por cento); para o MAPP 55 – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite concedeu limite de R\$ 6.475.187,52 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com o valor empenhado de R\$ 6.455.166,21 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), com desempenho equivalente a 99,69% (noventa e nove, sessenta e seis por cento), tendo sido pago o valor de R\$ 5.346.846,07 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos); para o MAPP 452 – Projeto Paulo Freire - Componente 2 - Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental foi aportado limite de R\$ 10.254.165,91 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), com o valor empenhado de R\$ 10.198.526,98 (Dez milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), com desempenho de 99,46% (noventa e nove, quarenta e seis por cento), tendo sido pagos R\$ 10.185.389,91 (Dez milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); para o MAPP 521 – Locação, perfuração e

instalação de 100 poços profundos, foi destinado limite de R\$ 1.578.699,96 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos, com desempenho de 94,91% (noventa e quatro, noventa e um por cento), tendo sido pago um valor de R\$ 693.587,31 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos); para o MAPP 597 – Projeto Mais Nutrição – Banco Alimento , Fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas - Operacionalização o limite foi de R\$ 2.322.456,81 (Dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), com o valor empenhado de R\$ 2.371.488,33 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), com desempenho de 97,93% (noventa e sete, noventa e três por cento), tendo sido pago um valor de R\$ 1.741.845,00 (um milhão, setecentos e quarente e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); MAPP – 710 – Apoio à Retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, foi aportado limite de R\$ 972.341,92 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo o valor empenhado o mesmo referente ao limite, com desempenho de 100% (cem por cento) não tendo sido pago nenhum valor; o MAPP 754 – Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, com limite de R\$ 2.151.000,01 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais e um centavo), com o valor empenhado de R\$ 2.151.030,09 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil e trinta reais e nove centavo), com desempenho de 100% (cem por cento), tendo sido pagos R\$ 2.149.940,59 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); MAPP -834 – Incentivo à produção e ao Consumo do Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite), com limite de 1.450.588,34 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais), com desempenho de 7,93% (sete, noventa e três por cento), não tendo sido pago nenhum valor até o dia 31.12.21.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades. Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 8 (oito) foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 3 (três) incluem recursos captados de outras fontes.

No ano de 2021, a secretaria alcançou o percentual de 94,90% (noventa e quatro, noventa por cento) em relação ao empenho da execução financeira do limite

implantado, correspondendo ao montante de R\$ 66.478.373,84 (Sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo.

Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	10.000.000,00	8.147.509,95	81,48	8.120.316,25	81,20
2	14	Programa Hora de Plantar	16.892.243,77	16.892.195,08	100,00	16.556.654,48	98,01
3	38	Programa Garantia Safra	13.832.628,00	13.832.628,00	100,00	13.832.628,00	100,00
4	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	6.475.187,52	6.455.166,21	99,69	5.346.846,07	82,57
5	452	Projeto Paulo Freire - componente 2 - desenvolvimento produtivo	10.254.165,91	10.198.526,98	99,46	10.185.389,91	99,33
6	521	Locação, perfuração e instalação de 100 poços	1.578.699,96	1.498.410,47	94,91	693.587,31	43,93
7	597	Mais nutrição	2.371.488,33	2.322.456,81	97,93	1.741.845,00	73,45
8	664	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00
9	710	Apoio à retomada da piscicultura no Açude Castanhão	972.341,92	972.338,92	100,00	0,00	0,00
10	754	Apoio ao Programa à produção e ao consumo do leite	2.151.030,09	2.151.000,01	100,00	2.149.940,59	99,95
11	834	Incentivo à produção e ao consumo do leite	1.450.588,34	114.999,00	7,93	0,00	0,00
Total			66.478.373,84	63.085.231,43	94,90	59.127.207,61	88,94

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre (§1º).

A segunda categoria destina-se a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, cujas ações são voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultural, que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre (2º).

Os projetos desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, são caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, Estruturantes, no eixo de Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento; e no eixo de Infraestrutura subdividido em infraestrutura domiciliar e comunitária.

Os projetos Assistenciais:

- Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que tem como objetivo incentivar à produção e ao consumo de Leite – PAA Leite, Apoio ao Programa de Aquisição e distribuição de Leite e o Incentivo à Produção e ao consumo do Leite, através do Programa Alimentos Brasil (PAB-Leite); estes tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de leite, que desempenha o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos. Outro programa inserido neste grupo é o Programa Mais Nutrição, que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato, e demais municípios cearenses, que porventura possam ser atendidos, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

Os projetos Estruturantes de Inclusão Produtiva Rural:

- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. Neste grupo estão o Programa de Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Programa Agente Rural.
- Fomento, que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. Neste grupo estão os programas Hora de Plantar, Garantia Safra, Projeto Paulo Freire – Componente 2 – Desenvolvimento Produtivo, e Apoio a retomada da Piscicultura no Açude Castanhão.
- Infraestrutura, que abrange os serviços básicos, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade. Subdividem-se em infraestrutura domiciliar e comunitária. No grupo domiciliar encontra-se o Programa de Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos.

Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Os projetos Assistenciais – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA), atua nessa vertente com dupla funcionalidade: no apoio aos produtores de base familiar, por meio de ações de incentivo à produção, incentivando a agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo, e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como, a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado.

O Programa do Leite, tem um carácter continuado, contém recurso de outra fonte, e contribui para garantir a renda para o agricultor familiar, com a compra do produto por um preço justo, e contribuir na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite gratuito, para famílias registradas no CadÚnico.

Durante o ano de 2021, o PAA Leite no Ceará adquiriu e distribuiu 11.061.490 litros de leite bovino e 217.901 litros de leite caprino, atendendo a 140 municípios cearenses com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários, sendo que, nenhum destes municípios, foram atendidos exclusivamente com recurso FECOP.

Foram beneficiadas 256.239 pessoas, ao consumirem o leite distribuído gratuitamente pelo Programa, seja através da entrega direta às famílias atendidas com um litro de leite diário, ou através das 1.899 entidades socioassistenciais.

Beneficiou-se, também, 1.504 pequenos produtores da agricultura familiar, tanto com a garantia de compra de sua produção, como também concedeu-se um subsídio de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro de leite à todos os produtores que forneceram ao PAA Leite, no período de 01 de agosto a 20 de setembro de 2021.

O projeto de Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, tem um caráter de suporte as ações do PAA-Leite – MAPP 754, com o objetivo de apoiar às atividades da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e, ao mesmo tempo, combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar das famílias carentes atendidas pelo PAA Leite.

Para o ano de 2021, foram realizados 1.500 acompanhamentos de cadastro de produtores no SISLEITE e no SISPAA; 2.000 cadastros de entidades socioassistenciais no SISLEITE e no SISPAA; visita à 104 produtores e/ou entidades, realização de 08 oficinas e cadastro de 256.000 pessoas vinculadas as entidades socioassistenciais.

A população beneficiada no MAPP 754, é igual à do MAPP 55, por ser um MAPP de apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos. O Projeto MAPP 834 - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) foi criado, ainda em dezembro de 2021, para dar continuidade as atividades do até então MAPP 55 - PAA Leite Ceará, a partir de janeiro de 2022, e para isso foram realizados os seguintes processos: formalização de Convênio entre o governo do Estado através da SDA e o Governo Federal, através do MC, com uma previsão de aporte de recursos no valor de R\$ 7.252.941,68 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); realização de Credenciamento e formalização de 8 (oito) Contratos entre a SDA e empresas e

cooperativas para a prestação dos serviços de: coleta, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite para o PAB Leite Ceará, também com vigência inicial de 60 dias, conforme processo nº 11138244/2021/2021, Edital nº 021/2021 e licitação nº: 010/2021.

Isto posto, houveram dados referentes a execução física à informar referente ao ano de 2021, e que o empenho no valor de R\$ 114.999,00 (cento e catorze mil e novecentos e noventa e nove reais) pela fonte FECOP, realizado em dezembro último, foi para complementar as metas realizadas pelo MAPP 55, tendo em vista que os valores aprovados neste último não foram suficientes para a sua conclusão em 2021.

O programa Mais Nutrição atua na operacionalização de um Banco de Alimentos na Ceasa de Maracanaú e através da Unidade Cariri, que tem como objetivo contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

A Unidade Maracanaú, no ano de 2021, distribuiu um total de 314.040,91kg de alimentos em doações regulares à entidades credenciadas, favorecendo 34.146 beneficiários(as). De forma complementar, as doações eventuais atenderam 77 entidades, com 197.775,2 Kg de alimentos, beneficiando 65.018 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

Os municípios de Pindoretama, Canindé, Paramoti, Madalena, Boa Viagem, Banabuiú, Choró, Pacatuba, Ibicuitinga, Quixeramobim, Acopiara, Mombaça, Caridade, Antonina do Norte, Dep. Irapuan Pinheiro, Ibareta, Itatira, Jucás, Pedra Branca, Quixadá, Saboeiro, Piquet Carneiro e Senador Pompeu, mesmo não possuindo aporte financeiro para o projeto, receberam doações eventuais.

A Unidade Cariri, no ano de 2021, assistiu regularmente a 36 entidades cadastradas com 70.520,6 Kg de alimentos doados a 6.847 beneficiários(as). De forma eventual foram doadas 118.564kg para 11 prefeituras, com 7.049 beneficiários, e, ainda, ao Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo 9.774,90 de alimentos, para 98 mulheres cadastradas. Os municípios de Granjeiro, Potengi, Salitre, Assaré, Araripe, Barro,

Altaneira e Caririaçu, mesmo não possuindo aporte financeiro para o projeto, receberam doações eventuais. As doações eventuais ocorreram em atendimento a solicitações por parte dos municípios, tendo em vista a atual situação pandêmica vivenciada, onde observa-se a alta demanda por alimentos por parte de famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar.

O valor de limite disponibilizado para Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, totalizou R\$ 12.448.294,28 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural

Segue abaixo o desempenho referente aos 6 projetos relativos a categoria de inclusão produtiva rural – ATER, e Fomento, e de infraestrutura comunitária.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas), para realizar visitas as comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem, também, “em serviço”, os agricultores familiares assistidos por meio da execução dos PACs - Plano de Ação da Comunidade.

Apesar da paralisação da Ater, a partir do mês de março, os trabalhos dos Agentes Rurais continuaram intensos, tanto na distribuição das sementes do Programa Hora de Plantar, como nas orientações do seu preparo do solo, plantio tratos culturais, fases primordiais para o sucesso de uma boa garantia de colheita com uma boa produtividade.

Acrescente-se a isto, elaboração e ajustes de Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAPs), instrumento imprescindível para dar acesso às Políticas Públicas, adesão dos agricultores familiares ao Programa Garantia Safra, e o envolvimento na Campanha de Erradicação da Febre Aftosa no estado (2ª dose).

Mesmo com a paralisação, várias outras atividades continuaram a ser desenvolvidas em algumas comunidades rurais e produtores rurais individuais, utilizando-se de

ferramentas digitais para manter um meio de comunicação entre as partes. Ressalte-se ainda, que, além destas atividades, as agentes desenvolveram trabalhos *home off*, atendendo produtores rurais e parceiros, através das mídias sociais; participaram de palestras educativas e capacitação, tanto para eles, como produtores rurais, sobre vários assuntos relacionados a agropecuária.

Informamos, ainda, que, diariamente, a Ematerce colocou plantonistas atendendo produtores rurais quando demandados e dando orientações tecnológicas e gerenciais.

No ano de 2021, foram atingidos os seguintes resultados: capacitação de 405 técnicos com especialização em prestação de ATER a 32.400 agricultores familiares, beneficiando um total de 133.488 pessoas; Fortalecimento de 13.945 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas; Capacitação de 26.234 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.

O projeto MAPP 664 – Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Ceará – ATER, tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais, estruturando seus processos de produção e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas.

Este projeto foi implantado em junho de 2021 com os seguintes resultados: 250 agricultores familiares assistidos tecnicamente e gerencialmente com ATER; 100% de famílias com melhoria na produção de alimentos; 100% da área natural preservada; e 250 agricultores fortalecidos no seu autoreconhecimento. O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – ATER, totalizou R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

Fomento

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da

produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

O Programa Hora de Plantar, distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda.

Com referência ao ano Safra 2020/2021, foram distribuídas 3.301,236 toneladas de sementes, sendo 2.562,412 toneladas de milho híbrido, 413,295 toneladas de sementes de milho variedade, 287,179 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 38,35 toneladas de feijão Caupi. Além disso, foram distribuídas 366.422 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 1.462 m³ de manivas, *distribuição de 2.173 mudas de florestais nativas (aroeira e sabiá e 4.777.306 raquetes de palma forrageira, beneficiando 158.180 agricultores (as) de base familiar.*

O MAPP 452 – Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades do Projeto Paulo Freire, tem como objetivo contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses, por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável, pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres.

Neste ano, repassou recursos para 143 associações dos 150 repasses previstos, o que representa 95,30% (noventa e cinco vírgula trinta por cento), beneficiando 4.770 famílias, sendo utilizados para a conclusão das infraestruturas de produção, tais como aviários, apriscos, pocilgas e tecnologias sociais, além da aquisição dos animais.

Algumas associações que não receberam recursos previstos de 2º parcela, devido a inadimplências e/ou problemas cartoriais. Foram beneficiadas 19.080 pessoas com projetos produtivos, tais como ovinocaprinocultura, apicultura, criação de aves caipiras associadas a quintais produtivos, reuso de águas cinzas, biodigestores, suinocultura, mandiocultura, fruticultura, produção de hortaliças, artesanato (corte/costura, bordado, crochê, pintura, barro, couro e palha), unidades de beneficiamento de mel, casa de farinha, cozinha comunitária, construção de cisternas, suporte forrageiro, piscicultura, pesca artesanal, extração de óleo, extrativismo e fogões ecoeficientes.

O projeto Garantia Safra no Ceará disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras, que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003. Os recursos do Fundo Garantia Safra são direcionados para atendimento dos agricultores familiares da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que sofrerem perda de safra por seca ou excesso hídrico.

Os agricultores que aderirem ao Garantia Safra (GS) nos municípios os quais for detectada perdas de, pelo menos, 50,00% (cinquenta por cento) da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão o benefício diretamente do Governo Federal. Para a safra 2020/21 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 135.614 agricultores aderidos com a participação de 175 municípios.

O MAPP 710 – Apoio a Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão, visa o investimento na compra de ração e alevinos (peixes jovens), que serão doados aos piscicultores (Criadores de Peixes) do município de Jaguaribara, que criavam peixes em tanques-rede (equipamento para o cultivo de peixes), porém, foram surpreendidos com uma mortandade de peixes em grande proporção na região, especificamente no açude Castanhão, onde fica localizado o Parque Aquícola, local este que estavam inseridos os tanques-rede e que foi afetado pela alta mortalidade dos peixes.

Foi realizada a contratação da empresa para aquisição de 632 mil alevinos, com previsão de entrega para o mês de fevereiro de 2022, sendo realizada, também, a contratação da empresa para aquisição de 200.150kg de ração para peixe, com previsão de entrega para o mês de janeiro de 2022.

Em parceria com a Prefeitura de Jaguaribara, já foram realizados 90,00% (noventa

por cento) dos 157 cadastros dos piscicultores, que foram afetados pela mortandade, sendo anexado aos cadastros o Termo de Cessão de Uso, documento este de comprovação que valida o piscicultor como beneficiário do projeto. O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 44.087.885,91 (quarenta e quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Estruturante

O projeto MAPP 521 Locação, perfuração e instalação de poços 100 profundos, foi estruturado a partir da necessidade de universalizar o acesso e uso de água para populações carentes, e tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza do Estado do Ceará. No ano de 2021 a seleção das comunidades foi concluída e a perfuração dos poços foi iniciada, já instalados 16 poços profundos e 24 estão em fase de perfuração.

4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	11.925.169,13	18,90	187.478	15,10
2 – Centro Sul	4.597.904,18	7,29	109.558	8,82
3 – Grande Fortaleza	5.381.267,29	8,53	123.367	9,93
4 – Litoral Leste	1.268.660,81	2,01	30.169	2,43
5 – Litoral Norte	1.411.670,75	2,24	40.147	3,23
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	3.227.239,18	5,12	70.486	5,68
7 – Maciço do Baturité	2.673.650,09	4,24	55.959	4,51
8 – Serra da Ibiapaba	2.711.349,64	4,30	55.290	4,45
9 – Sertão Central	7.365.496,27	11,68	158.950	12,80
10 – Sertão de Canindé	2.248.676,40	3,56	78.937	6,36
11 – Sertão de Sobral	5.760.798,88	9,13	91.965	7,41
12 – Sertão dos Crateús	6.466.524,06	10,25	98.565	7,94
13 – Sertão dos Inhamuns	2.950.990,25	4,68	50.853	4,09
14 – Vale do Jaguaribe	5.095.834,50	8,08	90.169	7,26
15 – Estado do Ceará	11.925.169,13	18,90	187.478	15,10
Total	63.085.231,43	100,00	1.241.893,00	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

4.8.4.1.1 Projeto Mapp 5

- Realização de capacitação para 405 técnicos com especialização em prestação de ATER a 32.400 agricultores familiares, beneficiando um total de 133.488 pessoas;
- Fortalecimento de 13.945 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas;
- Capacitação de 26.234 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.

4.8.4.1.2 Projeto Mapp 14

- Distribuição de 366.422 mudas (caju e outras frutíferas);
- Distribuição de 2.173 mudas de florestais nativas (aroeira e sabiá);
- Distribuição de 1.462 m³ de manivas;
- Distribuição de 4.777.306 raquetes de palma forrageira;
- 158.180 agricultores beneficiados.

4.8.4.1.3 Projeto Mapp 38

- Foram beneficiados 135.614 agricultores em 175 municípios.

4.8.4.1.4 Projeto Mapp 55

- Adquiriu e distribuiu 11.061.490 litros de leite bovino;
- Adquiriu e distribuiu 217.901 litros de leite caprino;
- Beneficiou 1.504 pequenos produtores da agricultura familiar tanto com a garantia de compra de sua produção, como também concedeu um subsídio de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro de leite à todos os produtores que forneceram ao PAA Leite no período de 01/08 a 20/09/2021, tendo em vista que o preço pago pelo Programa naquele momento encontrava-se defasado e o mesmo corria risco de um desabastecimento;

- Atendeu 140 municípios com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários. Sendo deste total 137 atendidos com recursos oriundos do FECOP e 3 destes com participação de recursos do Ministério da Cidadania;
- Beneficiou 256.239 pessoas por meio de mais de 1.899 entidades socioassistenciais com a entrega gratuita de leite para o consumo entre seus beneficiários.

4.8.4.1.5 Projeto Mapp 452

- Repasse de recursos para 143 associações.
- Beneficiadas 19.080 pessoas com projetos produtivos.

4.8.4.1.6 Projeto Mapp 521

- A seleção das comunidades foi concluída e a perfuração dos poços foi iniciada, já instalados 16 poços profundos e 24 estão em fase de perfuração.

4.8.4.1.7 Projeto Mapp 597

- Unidade Maracanaú no ano de 2021 distribuiu um total de 314.040,91kg de alimentos em doações regulares à entidades credenciadas favorecendo 34.146 beneficiários(as). De forma complementar, as doações eventuais atenderam 77 entidades com 197.775,2 Kg de alimentos beneficiando 65.018 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.
- A Unidade Cariri, no ano de 2021, assistiu regularmente a 36 entidades cadastradas com 70.520,6 Kg de alimentos doados a 6.847 beneficiários(as). De forma eventual foram doadas 118.564kg para 11 prefeituras, com 7.049 beneficiários e ainda ao Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo 9.774,90 de alimentos para 98 mulheres cadastradas.

4.8.4.1.8 Projeto Mapp 754

- 250 agricultores familiares assistidos tecnicamente e gerencialmente com ATER;
- 100% de famílias com melhoria na produção de alimentos;
- 100% da área natural preservada;

- 250 agricultores fortalecidos no seu autoconhecimento.

4.8.4.1.9 Projeto Mapp 710

- Realização da licitação dos alevinos e ração;
- Cadastramento de 90% dos 157 piscicultores afetados pela mortandade.

4.8.4.1.10 Projeto Mapp 754

- Acompanhou o cadastro de mais de 1.500 produtores no SISLEITE e SISPAAL;
- Acompanhou o cadastrar de quase 2.000 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAAL;
- Realizou 104 visitas entre produtores e entidades socioassistenciais;
- Realizou 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do PAA L;
- Acompanhou o cadastro de mais de 256.000 pessoas vinculadas as entidades socioassistenciais.

4.8.4.1.11 Projeto Mapp 834

- O Projeto MAPP 834 - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) foi criado ainda em dezembro de 2021 com o objetivo de substituir e dar continuidade as atividades do até então MAPP 55 - PAA Leite Ceará a partir de janeiro de 2022, por isso não houve execução física desde MAPP no ano de 2021.

4.8.4.2 Dificuldades

4.8.4.2.1 Projeto Mapp 55

- Impossibilidade na Prestação de serviços de ATER presencial no 1º semestre por conta da COVID 19;
- Dificuldades de acesso à internet no meio rural.

4.8.4.2.2 Projeto Mapp 14

- Atividades de acompanhamento em campo e execução física ficaram

comprometidas nos meses de agravamento da pandemia.

4.8.4.2.3 Projeto Mapp 38

- Rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS ocasionaram a descontinuidade de alguns procedimentos inerentes a execução do programa.

4.8.4.2.4 Projeto Mapp 55

- Dificuldade/Demora por parte do Ministério da Cidadania no aceite de prorrogação de prazo do Convênio de Receitas firmado, protelando a prorrogação de contratos com as empresas prestadoras de serviços do programa;

4.8.4.2.5 Projeto Mapp 452

- Em virtude da pandemia, muitas associações não realizaram a renovação de sua diretoria, o que dificultou a renovação do cadastro das associações no sistema e-Parcerias, impedindo a realização dos repasses previstos;
- Demora na implantação dos projetos devido a readequação dos mesmos, motivado pelo aumento de preços dos itens previstos no Plano de Trabalho.

4.8.4.2.6 Projeto Mapp 521

- Os serviços de perfuração de poços iniciaram pela etapa da locação dos mesmos, ou seja, há a necessidade de estudo geofísico para reduzir os riscos de perfuração de poços com vazões abaixo de 400l/h, essa etapa é crucial para a garantia de uma média bem reduzida de poços considerados "secos", dessa forma é de suma importância que dentro da programação de perfuração de poços, não seja reduzido o tempo para essa etapa, realizando-a com cautela;
- A pré-estação de chuvas, que no mês de dezembro fora facilmente observada e que dificultou substancialmente o deslocamento dos caminhões com os geradores e as máquinas de perfuração, tendo em vista que as

perfurações são realizadas em regiões difusas da zona Rural do Estado do Ceará. Outro fator que não pode deixar de ser salientado é a segurança dos operadores das perfuratrizes, não sendo recomendado sua operação em dias de chuvas, tanto pelo uso da eletricidade provinda do gerador como também o riscos de atrair descargas elétricas com o levantamento das haste de perfuração.

- Atraso na entrega dos reservatórios de 5.000l devido a situação precária das estradas para as comunidades no período chuvoso.

4.8.4.2.7 Projeto Mapp 597

- Diminuição na captação dos alimentos em determinados períodos do ano. Essa ocorrência pode ser explicada pelo fato dos permissionários estarem adquirindo alimentos apenas para atender as demandas dos seus principais clientes;
- a) Desperdício de alimentos ocasionado pela não retirada dos mesmos por parte das Associações Credenciadas para o recebimento. Ocasionalmente assim, uma nova triagem visando o reaproveitamento para o dia seguinte.

4.8.4.2.2 Projeto Mapp 710

- Dificuldade de cadastramento de alguns piscicultores devido a pandemia da Covid 19, que inviabilizou a realização de um número maior visitas.

4.9 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

4.9.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, tem como missão “ser o agente catalisador do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará de forma sustentável, em uma ambiência que favoreça a viabilização e manutenção de negócios, e que contribua para o fomento do emprego e do empreendedorismo”.

Entre as suas competências destacam-se ampliar as oportunidades de acesso à geração de trabalho e renda; fomentar o empreendedorismo por meio de incentivos econômicos, estruturais e gerenciais; e planejar e desenvolver programas de apoio e incentivos ao micro e pequeno empreendedor.

Diante do elevado nível de desocupação e pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é através da promoção do empreendedorismo.

A SEDET definiu política de apoio ao empreendedorismo da economia popular e solidária, com foco nos desempregados, trabalhadores autônomos, empreendedores de baixa renda, em especial pequenos negócios afetados pela pandemia.

Neste sentido, o Governo do Estado, por meio da SEDET, definiu como política pública estratégica o apoio ao empreendedorismo, o fomento à economia popular e solidária, e a promoção do microcrédito orientado, com foco nos desempregados, trabalhadores autônomos, empreendedores de baixa renda, em especial os pequenos negócios afetados pela pandemia, implementando dois programas, a saber: Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi, e o Programa Nossas Guerreiras.

O Programa Ceará Credi tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de microcrédito produtivo

orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

O público beneficiário do referido Programa, de acordo com a Portaria SEDET/ADECE nº 21, de 20 de abril de 2021, são os microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, microempreendedores individuais – MEI, agricultores familiares, que desenvolvam seu trabalho e seus negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.

O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, por meio do acesso à capacitação gerencial, ao acompanhamento técnico e ao crédito orientado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), voltados para a criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

O público beneficiário do Programa corresponde a mulheres empreendedoras, hipossuficientes, com idade igual ou superior a 18 anos, que residam e já possuam ou pretendam instalar seus negócios, preferencialmente, em bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro (IDH-b) em Fortaleza.

O Programa Nossas Guerreiras é executado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, da Prefeitura de Fortaleza, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, que tem como objetivo fomentar e apoiar ações para alavancar o desenvolvimento econômico do município de Fortaleza.

Em 10 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei complementar nº 259, que dispôs sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo Estado do Ceará e o Município de Fortaleza. A medida visou executar a política pública prevista na Lei Municipal nº 11.181, de 05 de novembro de 2021, que criou o Programa Nossas Guerreiras.

Em 2021 também foi implementado o Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda, Programa Mais Empregos Ceará, denominado Programa Mais Empregos Ceará.

O Benefício instituído pela Lei nº 17.569/2021, como medida de estímulo à geração de emprego e à promoção da renda no Estado do Ceará, objetivou a superação das adversidades sociais e econômicas ocasionadas pela pandemia do covid-19, bem como, o acesso da população a melhores condições de vida.

A previsão de aplicação dos recursos do FECOP é a seguinte:

Quadro 27 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	1	Ceará Cred	72.777.918,00	72.777.918,00	100,00	71.876.407,73	98,80
2	97	Programa Mais Emprego	41.800.000,00	2.701.600,00	6,50	688.600,00	1,70
3	99	Nossas Guerreira	3.846.153,85	3.846.153,85	100,00	3.846.153,85	100,00
Total			118.424.071,85	79.325.671,85	67,00	76.411.161,58	64,50

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

4.9.2.1 Ceará Credi

O Programa CEARÁ CREDI concede crédito para implantação e fortalecimento de pequenos novos negócios, com ênfase para o empreendedorismo juvenil e egressos das políticas sociais.

Também disponibiliza capacitação empreendedora e educação financeira para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

O CEARÁ CREDI adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, que é de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito, sendo duas as suas linhas de crédito, a saber:

Programa tem duas linhas de crédito:

a) Capital de Giro (compra de Insumos, matéria-prima e produtos acabados); prazo até 9 meses e limite até R\$ 3.000,00 (três mil reais), por empreendedor, não podendo ultrapassar a R\$15.000,00 (quinze mil reais) no caso de crédito para grupo produtivo solidário), e;

b) Investimento Fixo ou Misto (aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, mais capital de giro); prazo até 24 meses e limite até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por empreendedor, não podendo ultrapassar a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no caso de crédito para grupo produtivo solidário.

São três as formas de Acesso e Garantias:

- a) Crédito Individual, com garantia de avalista;
- b) Crédito Individual, com garantia de aval de grupo solidário de quatro a sete pessoas;
- c) Crédito de Grupo Produtivo Solidário, sendo que a produção é coletiva e a garantia de aval solidário de membros do grupo, de quatro a dez membros.

No exercício de 2021 não houve a incidência de taxas de abertura de crédito e de juros, sendo que, a partir de 2022, a taxa de abertura de crédito será de 2,0 % (dois por cento) sobre o valor desembolsado, e a taxa de juros será de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês para Capital de giro, e de 0,3 % (zero vírgula três por cento) ao mês para Investimento Fixo ou Misto.

Como estímulo ao pagamento em dia das prestações e à formação de poupança popular, o CEARÁ CREDI concederá bônus de adimplência de 10,00 % (dez por cento) sobre as parcelas pagas em dia, que ficará depositado em conta de poupança dos beneficiários e somente poderá ser retirado após o encerramento da operação de crédito.

São as seguintes as etapas do processo de concessão de crédito:

- a) Preenchimento do cadastro;
- b) Solicitação do crédito;
- c) Análise da capacidade de pagamento do tomador;
- d) Aprovação;

- e) Liberação;
- f) Acompanhamento e cobrança;
- g) Renovação.

O atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito pelos agentes de microcrédito, com o monitoramento e orientação dos supervisores de crédito, selecionados, contratados e treinados pela ADECE, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

A ADECE desenvolveu uma plataforma digital para recebimento e priorização de cadastros do público elegível, e disponibilização de cursos de capacitação empreendedora e educação financeira, online e gratuitos. A ADECE também estabeleceu parceria com o Instituto E-dinheiro Brasil, para uso de plataforma de meio de pagamento digital e sistema de governança e gestão da carteira de crédito.

4.9.2.2 Programa Mais Emprego

O Benefício de Estímulo à Geração de Empregos e Promoção da Renda, visa a geração de 20.000 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.

Trata-se da geração de novos vínculos de emprego formal, possíveis de serem alcançados por parcela significativa da população, em situação de pobreza, decorrente da perda de emprego, e em busca do primeiro emprego.

O acesso ao Benefício é concedido a empresas, que precisam ser sediadas no estado do Ceará, estar inscritas no novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

São atendidas empresas de todos os portes, do setor de comércio e serviços, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte do setor da indústria.

Para executar as ações do Programa, coube à SEDET adotar medidas urgentes, no intuito de cumprir os requisitos da Lei nº 17.569, de 20 de julho de 2021. Dentre elas,

pode-se destacar o desenvolvimento do sítio na internet e do sistema específicos do Programa Mais Empregos Ceará, posto que as soluções virtuais então existentes não atendiam às especificidades da Lei.

Para a construção do sítio na internet, contou-se com apoio da Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará. Quanto ao sistema Mais Emprego Ceará, foi desenhado, desenvolvido, implantado e mantido pela equipe técnica da própria SEDET.

Para monitorar os vínculos de emprego pelas empresas beneficiárias, a SEDET contratou os serviços do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT. A contratação foi realizada por meio da pactuação de termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado no âmbito da operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Ceará – SINE/CE.

Para cumprir com o fluxo de pagamento do Benefício, utilizou-se da solução proporcionada pelo contrato existente entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Bradesco S.A., para realizar serviços financeiros dessa natureza.

Durante o período de execução do Programa, algumas mudanças foram realizadas na legislação, no intuito de alcançar o cumprimento da meta, que prevê 20.000 novos vínculos de emprego formal.

Em 1º de setembro de 2021, a Lei nº 17.634 determinou que as empresas, para manterem o direito ao benefício, não poderão reduzir o seu quadro de empregados a número inferior ao que possuíam antes da publicação desta Lei, não contabilizados, nesse quantitativo, os novos vínculos empregatícios constituídos no âmbito do Programa Mais Empregos Ceará.

No que diz respeito ao público-alvo, inicialmente restrito ao setor de comércio e serviços, com prioridade para atividades de alimentação fora do lar, bares e restaurantes e eventos, a Lei nº 17.756, de 05 de novembro de 2021, incluiu microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte do setor industrial. A mesma Lei prorrogou o prazo de cadastro das empresas até 20 de dezembro de 2021.

Nova prorrogação do prazo de cadastro, ocorreu por meio da Lei nº 17.852, de 23 de dezembro de 2021, estabelecendo o dia 21 de fevereiro de 2022 como novo limite de prazo para o procedimento.

4.9.2.3 Nossas Guerreiras

O Programa Nossas Guerreiras concede crédito orientado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), capacitação gerencial e acompanhamento técnico voltados à criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

Adota a metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado, de finanças de proximidade, com a atuação de agentes de crédito, que interagem e orientam os empreendedores em todas as etapas do processo de concessão de crédito.

O processo de seleção é realizado de forma virtual e regulamentado por meio de edital, desenvolvido em cinco etapas obrigatórias:

1. Inscrição por meio do site de serviços da Prefeitura de Fortaleza (<https://digital.fortaleza.ce.gov.br/>);
2. Análise documental;
3. Capacitação "Elaboração de uma Proposta de Negócio", com carga horária de oito horas e análise da proposta de negócio;
4. Contratação, quando será exigida a formalização e registro do empreendimento proposto, bem como a apresentação de comprovante de conta bancária;
5. Acompanhamento do empreendimento, por meio de consultorias técnica e gerencial.

A meta total do Governo Municipal é capacitar 30.000 mulheres, no período de execução do Programa Nossas Guerreiras, compreendido entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

A empreendedora assinará o contrato junto à SDE/Prefeitura de Fortaleza e, no prazo estipulado em Edital, receberá, em parcela única, o valor do crédito orientado solicitado na sua proposta de negócio.

O valor máximo do crédito orientado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e poderá ser utilizado para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, de acordo com a proposta de negócio apresentada e aprovada.

A devolução dos valores será de 100% (cem por cento) do valor financiado, dividido em até 30 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem incidência de juros e multas, desde que não haja atraso no pagamento. Destaca-se, ainda, que os seis primeiros meses, após o recebimento do recurso, serão de carência.

Em caso de não cumprimento dos pagamentos referentes à devolução do crédito orientado recebido, a empreendedora será notificada e, no caso de não regularização do(s) pagamento(s) em atraso, a Administração Pública poderá efetuar a cobrança de forma administrativa ou judicial.

Em caso de atraso no pagamento de parcelas, serão corrigidas monetariamente, sendo adotadas as medidas cabíveis para o cumprimento da obrigação. Em caso de desistência após o recebimento do crédito orientado, as beneficiárias deverão informar à SDE/Prefeitura de Fortaleza, por escrito, o motivo da desistência, bem como proceder à devolução do valor recebido na sua totalidade.

Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, a título de devolução dos créditos, serão reinvestidos integralmente, de acordo com a sua finalidade.

Para o montante financeiro repassado pelo Governo do Estado do Ceará para execução do Programa, não há previsão de retorno de recursos à fonte financiadora (Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP). Após o repasse à Prefeitura de Fortaleza, os recursos serão executados e geridos (empréstimos e controle de devolução pelas beneficiárias) no âmbito municipal.

A última etapa do Programa prevê consultorias técnica e gerencial para as empreendedoras beneficiadas. Esse trabalho será realizado por especialistas, em

parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, que deverão acompanhar o desenvolvimento dos negócios selecionados.

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	252.450,00	0,31	459	2,77
2 – Centro Sul	47.850,00	0,06	87	0,52
3 – Grande Fortaleza	5.503.303,85	6,93	3.395	20,54
4 – Litoral Leste	101.200,00	0,12	184	1,11
5 – Litoral Norte	151.250,00	0,19	275	1,66
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	18.150,00	0,02	33	0,19
7 – Maciço do Baturité	12.100,00	0,01	22	0,13
8 – Serra da Ibiapaba	112.200,00	0,14	204	1,23
9 – Sertão Central	63.250,00	0,07	115	0,69
10 – Sertão de Canindé	23.100,00	0,02	42	0,25
11 – Sertão de Sobral	100.650,00	0,12	183	1,10
12 – Sertão dos Crateús	72.600,00	0,09	132	0,79
13 – Sertão dos Inhamuns	6.600,00	0,00	12	0,07
14 – Vale do Jaguaribe	83.050,00	0,10	151	0,91
15 – Estado do Ceará	72.777.918,00	91,94	11.230	67,96
Total	79.325.671,85	100,00	16.524	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

a) A ADECE firmou contrato de Gestão com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, para viabilizar a implantação da metodologia do Crédito Produtivo Orientado;

b) Realizou-se a contratação de seis supervisores e 108 agentes de crédito;

c) Foram estruturados 65 postos de atendimento;

d) A ADECE firmou convênio com o Instituto E-Dinheiro, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, especializada em microfinanças solidárias, para disponibilização de plataforma financeira digital e software de gestão da carteira, que viabilizam o processo de abertura de contas digitais, liberação de crédito e recebimento de parcelas;

e) A ADECE, com apoio da SEDET, desenvolveu a Plataforma Ceará Credi para recebimento de cadastros, sendo que a abertura das inscrições ocorreu em 20 de maio e, até junho, não foram iniciadas as operações de crédito, em função do atraso na liberação de recursos;

f) A ADECE firmou parceria com a Aliança Empreendedora, com o objetivo de ofertar cursos em plataforma de ensino à distância (EaD). Os cursos ofertados são apresentados em conteúdos rápidos e interativos, com linguagem acessível ao público-alvo do programa, sem custo financeiro para o empreendedor nem para o programa;

g) No período de julho a dezembro de 2021 foram capacitados 6.194 clientes do Programa Ceará Credi;

h) Foi concedido financiamento a 11.230 microempreendedores;

i) Realizou-se atendimento a 18.457 pessoas inscritas no Programa, considerando-se que 4.469 estavam fora do perfil ou tiveram suas propostas indeferidas e 2.758 se encontravam com atendimento em curso aguardando documentação ou análise final;

j) Publicação da Lei complementar nº 259, de 10 de dezembro de 2021;

l) 382 mulheres capacitadas;

m) 21 microcréditos disponibilizados;

n) 4.967 novos vínculos de emprego, correspondentes a 24,8% da meta, considerando-se o período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2021;

o) 2.263 empresas cadastradas no Sistema Mais Empregos Ceará;

p) 3.589 vagas de emprego ocupadas;

q) 495 benefícios aprovados para pagamento;

r) 323 benefícios pagos;

s) Um termo de cooperação elaborado com a Federação do Comércio do Ceará – FECOMÉRCIO, com o objetivo de oferecer qualificação profissional gratuita aos trabalhadores inseridos no Programa.

4.9.4.2 Dificuldades

a) Do início das inscrições, em maio, até 31 de dezembro de 2021, a plataforma Ceará Credi registrou 67.796 inscrições validadas, por se enquadrarem nos parâmetros gerais do programa. O número de cadastros inscritos é superior à capacidade operacional do programa. Para contornar este desafio foram tomadas as providências a seguir:

Providências referentes ao quadro de profissionais de campo – elaboração de termo de referência para celebração de aditivo ao contrato de gestão entre ADECE e IDT. O objetivo foi reforçar equipes de campo e obter insumos tecnológicos para ampliar o atendimento;

Previsão de assinatura para a primeira quinzena de janeiro de 2022;

Providências referentes à melhoria dos sistemas – elaboração de termo de referência para contratação da empresa que dispõe de sistema informatizado específico para operacionalização do microcrédito produtivo orientado. A proposta comercial foi recebida, tendo o processo de contratação pela ADECE sido enviado para autorização da SEPLAG;

Providência referente à ampliação de parcerias – lançamento de edital de chamada pública, propondo parceria com os governos municipais,

ocorrido em dezembro de 2021, estabelecendo o prazo das adesões até 11 de janeiro de 2022.

b) A equipe de agentes e supervisores contratados não possuía a necessária experiência na adoção da metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado.

Providência adotada: realização de treinamento complementar e prático, objetivando a melhoria de sua produtividade e conseqüente melhoria dos resultados.

c) Estabelecimento de instrumento para viabilizar o Programa (Lei Complementar nº 259, de 10 de dezembro de 2021);

d) Apresentação e implementação do programa em dezembro de 2021. O programa teve apenas um mês de execução e, conseqüentemente, o repasse do recurso financeiro da SEDET para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza só pode ser realizado em 23 de dezembro de 2021. Como providência, em 2022 recomenda-se apresentar e submeter o projeto com tempo hábil para executá-lo com eficiência e efetividade;

e) Baixa adesão das empresas definidas como público-alvo ao Programa, em decorrência do baixo número de empresas cadastradas e de novos vínculos de emprego ofertados no sistema, o Governo do Estado do Ceará encaminhou dois projetos de lei propondo a prorrogação do prazo de inscrição. A Lei nº 17.756, de 05 de novembro de 2021, prorrogou o prazo de cadastro até 20 de dezembro de 2021. A Lei nº 17.852, de 23 de dezembro de 2021, determinou novo prazo para cadastro das empresas até 21 de fevereiro de 2022;

f) Limitada divulgação do Programa – observou-se a necessidade de ampliar as ações de divulgação, as quais ficaram restritas às páginas oficiais do Governo do Estado nas redes sociais, à mídia espontânea nos meios de comunicação de massa e aos espaços em eventos institucionais.

g) Atraso no pagamento dos Benefícios, decorrentes de dados cadastrados de forma incorreta, bem como de problemas técnicos nas operações bancárias;

- h) Pendência no pagamento de 172 pedidos de benefício, do primeiro lote, por divergências nos dados bancários informados no cadastro;
- i) Problemas técnicos ocorridos no sistema Mais Emprego Ceará, para a execução, monitoramento e aprovação dos demais pagamentos;
- j) Restrição existente quanto ao público-alvo do programa, sobretudo nos primeiros momentos da sua execução.

4.10 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

4.10.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, tem, como uma de suas linhas de ação, proporcionar o acesso e o desenvolvimento esportivo às crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, que residem no Estado do Ceará, cuja linha de ação encontra-se idealizada no Mapp, com número de identificação 567 – Programa Ceará Atleta, especificamente voltado para os projetos Bolsa-Esporte e Bolsa-Monitoramento.

Tratam-se de projetos de continuidade, sendo o primeiro um incentivo à prática e o desempenho esportivo, por meio do fornecimento de auxílio-financeiro aos beneficiários, e, o segundo, refere-se ao acompanhamento e a fiscalização das atividades dos beneficiários do Projeto Bolsa-Esporte, por intermédio de auxílio-financeiro, concedido a graduandos de Educação Física e de Gestão Desportiva e de Lazer. De acordo com o Mapp 567, os dois projetos foram implementados a partir do mês de março de 2021, e finalizados em dezembro.

Para o projeto Mapp 567, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou R\$ 4.584.585,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), tendo sido empenhado e pago este mesmo valor, no ano de 2021, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A SEJUV também, tem, como uma de suas linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação, por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão e utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O projeto Esporte em 3 tempos – Mapp 681, é um projeto que tem como objetivo geral promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a

formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Em 2021, o Projeto recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, onde foram destinados R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Note-se que todos os projetos tiveram que ser adequados à realidade atual, que se traduz pela pandemia de novo coronavírus (Covid-19) e os obstáculos para contactar com os beneficiários, conforme descritos detalhadamente mais à frente, na sessão de principais Resultados e Dificuldades.

Quadro 29 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	4.584.585,00	4.584.585,00	100,00	4.584.585,00	100,00
2	681	Esporte em 3 Tempos	3.900,00	2.900,00	74,36	2.900,00	74,36
Total			4.588.485,00	4.587.485,00	99,98	4.587.485,00	99,98

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

O Projeto Bolsa-Esporte propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de auxílio financeiro, que ajude crianças, adolescentes e adultos, com e sem deficiência, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela SEJUV, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O auxílio financeiro pode ser empregado pelos beneficiários para melhorar ou viabilizar: Alimentação; Atendimento Hospitalar (consulta e compra de medicamentos); Material Esportivo; Transporte; Taxas de competições esportivas. Além disso, o auxílio financeiro concedido contribui para evitar o abandono da prática

esportiva devido as limitações financeiras e a permanência na escola, pelos beneficiários do Projeto Bolsa-Esporte entre a faixa etária de 10 a 18 anos.

O Projeto Esporte em 3 tempos, por sua vez, propõe ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices de obesidades, e demais comorbidades relacionadas a falta ou carência de atividades esportivas. Sendo essas ações executadas diretamente pela SEJUV, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

4.10.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue a distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 30 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.119.600,00	24,40	1.012	25,34
2 – Centro Sul	455.720,00	9,93	410	10,26
3 – Grande Fortaleza	791.880,00	17,26	544	13,62
4 – Litoral Leste	64.785,00	1,41	56	1,40
5 – Litoral Norte	65.275,00	1,42	60	1,50
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	303.390,00	6,61	271	6,78
7 – Maciço do Baturité	287.350,00	6,26	272	6,81
8 – Serra da Ibiapaba	27.725,00	0,60	26	0,65
9 – Sertão Central	256.010,00	5,58	231	5,78
10 – Sertão de Canindé	154.585,00	3,36	142	3,55
11 – Sertão de Sobral	239.125,00	5,21	216	5,40
12 – Sertão dos Crateús	478.105,00	10,42	436	10,91
13 – Sertão dos Inhamuns	80.670,00	1,75	72	1,80
14 – Vale do Jaguaribe	263.805,00	5,75	245	6,13
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	4.587.485,00	100,00	3.993	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

a) O Programa Ceará Atleta teve como resultado a intervenção social por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social. O benefício concedido para os atletas auxiliou nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições e assim esses beneficiados puderam treinar com tranquilidade e dedicar-se a sua modalidade.

b) O Projeto esporte em 3 tempos teve como resultado o cadastramento de 157 equipamentos esportivos devidamente cadastrados. Além do mais foi concluído todo o plano pedagógico e a construção de documentos, planilhas e relatórios, ferramentas/instrumentais que servirão para serem implantado e gerar resultados do projeto no ano seguinte.

4.10.4.2 Dificuldades

a) Em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19) e das medidas sanitárias adotadas pelo Governo do Estado do Ceará, partes dos interessados em participar dos projetos, Bolsa-Esporte e Bolsa-Monitoramento, encontravam-se sem condições de obter alguns dos documentos solicitados no ato da inscrição. Esse panorama ocasionou retificações no edital, que, na prática, prolongaram as fases de seleção, bem como, o envio do termo de compromisso e dados bancários.

b) A acessibilidade dos atletas na abertura da conta foi outra situação, pois o banco parceiro acaba dificultando a abertura das contas cobrando taxas altas, atrasando assim o repasse de diversos atleta entre outras situações.

c) O Projeto Esporte em 3 tempos iniciou suas atividades no dia 15 de dezembro de 2021, realizando a contratação da coordenadora pedagógica e de dois estagiários, ambos selecionados no Edital de Seleção nº 07/2019 da SEJUV. Tais contratações se fizeram necessárias para a realização dos primeiros procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto.

d) Estava prevista a contratação de 4 estagiários, mas, em virtude do Edital de Seleção ter ocorrido no ano de 2019, vários candidatos selecionados para a vaga de estagiário tiveram sua formação acadêmica concluída. Por questão de calendário

e programação de pagamentos no sistema do Estado, não foi possível realizar a contratação dos demais estagiários em tempo hábil, por questões do sistema governamental fechar no período de dezembro.

e) O mês de dezembro também é o período de recesso por parte das instituições. Esse recesso dificultou o contato com alguns municípios, o que atrapalhou o acesso e coleta de informações dos equipamentos esportivos de alguns municípios.

f) Aprendemos que devemos enviar as solicitações de execução em um prazo antecipado, assim, favorece para uma melhor execução das atividades a serem desempenhadas no período estabelecido.

4.11 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

4.11.1 Aspectos Gerais

Dentre as competências da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, estão: elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; coordenar o sistema ambiental estadual; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente, e articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental.

Desse modo, foi elaborado, em conjunto com a categoria dos catadores de materiais recicláveis, o Programa Bolsa Catador, instituído por meio do art. 65, da Lei nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

No ano de 2021, a Secretaria obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte FECOP ao Projeto Mapp 70 – Auxílio Catador, na categoria de Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana), no valor de R\$ 2.043.000,00 (dois milhões e quarenta e três mil reais).

Outrossim, a referida Secretaria também obteve recursos do órgão colegiado acima mencionado, no correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para alocar recursos da mencionada fonte ao Projeto Mapp 95 – Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, na categoria de Estruturante – Ocupação e Renda (Inclusão Produtiva Urbana).

Quadro 31 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	70	Bolsa Catador	2.043.000,00	2.043.000,00	100,00	48.000,00	2,35
2	95	Programa Agente Ambiental	1.000.000,00	836.000,00	83,60	836.000,00	83,60
Total			3.043.000,00	2.879.000,00	94,61	884.000,00	29,05

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.2 Desenvolvimento

O projeto Bolsa Catador Tem como objetivo dotar as associações e/ou cooperativas de equipamentos necessários à execução de suas atividades, melhorando, assim, sua capacidade operacional.

Para isso, o projeto busca adquirir, e doar, 73 carrinhos para coleta de reciclagem e 73 prensas enfardadeiras para as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

O Projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, e se integra ao Programa Auxílio Catador, o qual, apresenta-se como uma das alternativas mais adequadas do ponto de vista social para esta categoria, bem como, do ponto de vista econômico, no que se refere à elevação da renda per capita.

No primeiro semestre foi realizado o diagnóstico e cadastramento das associações e ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que irão ser beneficiados com a doação das prensas enfardadeiras e carrinhos para coleta de reciclagem.

Seguindo-se a esse levantamento, foi encaminhado processo licitatório a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para fins de análise das propostas do pregão licitatório.

Cabe ressaltar que, neste período, as atividades acima mencionadas não geraram custos para o seu desenvolvimento.

Quanto ao Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, este foi criado através da Lei nº 17.383, de 11 de janeiro de 2021, como política pública destinada a inclusão social e ambiental de jovens cearenses de maior vulnerabilidade social.

O Programa tem como meta o fornecimento de 10.000 fardamentos a jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental, até maio de 2021, e 1.000 fardamentos e uniformes a jovens que constarão no Cadastro de Reservas.

Com relação ao projeto Bolsa Catador, cuja política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores vivendo abaixo da linha de pobreza, e em condições sub-humanas, à margem das políticas públicas sociais, e vulneráveis à violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil, sua finalidade está em contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente.

O Projeto de Aquisição de Equipamentos para apoio as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis integra o Programa Bolsa Catador, o qual, apresenta-se como uma das alternativas mais adequadas, do ponto de vista social, para esta categoria, bem como, do ponto de vista econômico, no que se refere à elevação da renda per capita.

Quanto a temática ambiental, apresenta-se como uma das alternativas mais eficientes para a redução do volume de resíduos descartados no meio ambiente. Para que este programa alcance bons resultados, identificamos a necessidade de suprir as Associações e/ou Cooperativas, de equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, considerando que a maioria destas trabalham de forma extremamente precária.

Desta forma, o Projeto apresenta-se com as seguintes metas: 1 - Adquirir e doar 73 carrinhos de coleta de reciclagem às Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e; 2 - Adquirir e doar 73 prensas enfardadeiras às Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com vistas ao apoio às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, enquadradas nas iniciativas propostas pelo governo estadual, especialmente no eixo Ceará Sustentável, além de atender aos critérios constantes do FECOP.

Ressalta-se que, no exercício de 2021, o Projeto foi empenhado em sua totalidade, porém, só foi pago somente R\$ 48.000,00 (quarentas e oito mil reais), relativo ao recebimento de 24 carrinhos, porém não foi entregue ao beneficiado.

Esses 24 carrinhos encontram-se no pátio da Secretaria. Ressaltamos que os valores não liquidados e pagos foram inscritos em Restos a Pagar. Ou seja, foi empenhado o valor total do projeto, mas os equipamentos não foram entregues no exercício de

2021, ficando os mesmos a serem entregues no ano de 2022, conforme logística da Coordenadora do Projeto – Sra. Luzilene Sabóia.

No que tange ao projeto Mapp 95 – Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, o Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas, que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental.

Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA criou o Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, uma política pública, que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local.

Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses em nome do Governo do Estado. Sua identificação perante o público é de extrema importância, pois eles terão contato direto com a população. Um fardamento, nesse sentido, garantirá sua identificação como representante estatal, contribuindo para a confiabilidade e segurança nas ações, além de divulgar institucionalmente o Programa.

O projeto AJA apresenta-se com as metas de Fornecer 10.000 fardamentos e uniformes aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental, e; Fornecer 1.000 fardamentos e uniformes aos jovens do Cadastro de Reservas.

Com relação a meta relativa aos fardamentos e uniformes (Camisa Manga Longa UV, Camisa Polo, Bonés, Garrafas Squeeze, Mochilas e Cordão para crachá), foram adquiridos.

Foram entregues 9.397 kits desses fardamentos e uniformes, ou seja, 94,00% (noventa e quatro por cento) da meta executada, restando um saldo de 603 kits para serem entregues em 2022.

Quanto ao fornecimento de fardamentos e uniformes aos jovens do Cadastro de Reservas, foram adquiridos todos os itens (Camisa Manga Longa UV, Camisa Polo, Bonés, Garrafas Squeeze, Mochilas e Cordão para crachá), porém, não foram entregues. Serão entregues, acompanhado do saldo da META 1, aos jovens que

serão convocados do Cadastro Reserva. A previsão de chamamento do Cadastro Reserva deverá ocorrer no primeiro semestre de 2022.

4.11.3 Aplicação dos Recursos por Região

Quadro 32 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	410.980,00	14,27	1.265	13,46
2 – Centro Sul	121.088,00	4,20	426	4,53
3 – Grande Fortaleza	646.892,00	22,46	2.426	25,81
4 – Litoral Leste	83.664,00	2,90	334	3,55
5 – Litoral Norte	136.288,00	4,73	630	6,70
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	136.668,00	4,74	640	6,81
7 – Maciço do Baturité	35.264,00	1,22	414	4,40
8 – Serra da Ibiapaba	70.028,00	2,43	514	5,46
9 – Sertão Central	156.764,00	5,44	541	5,75
10 – Sertão de Canindé	80.928,00	2,81	305	3,24
11 – Sertão de Sobral	592.876,00	20,59	720	7,66
12 – Sertão dos Crateús	132.336,00	4,59	586	6,23
13 – Sertão dos Inhamuns	40.692,00	1,41	160	1,70
14 – Vale do Jaguaribe	234.532,00	8,14	406	4,32
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	2.879.000,00	100,00	9.397	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Resultados

a) Quanto ao Projeto Mapp 70 – Bolsa Catador, em virtude do mesmo não ter executado as metas previstas, ou seja, não foram adquiridos todos os equipamentos relativos as metas previstas, ficando a meta para ser executada integralmente no primeiro semestre de 2022, não se obteve resultados.

b) Quanto ao Projeto Mapp 95 – Programa Agente Ambiental, houve a aquisição de cerca de 83,0% (oitenta e três por cento) dos uniformes e fardamentos, para beneficiar 11.000 Agentes Jovens Ambientais com o programa, ficando o restante para o exercício de 2022.

4.11.4.2 Dificuldades

a) Projeto Mapp 70 – Bolsa Catador: aprovação dos recursos financeiros; Decreto de isolamento social provocado pela pandemia do Covid - 19; atraso do certame licitatório junto a Procuradoria Geral do Estado – PGE;

b) Projeto Mapp 95 – Programa Agente Ambiental: Decreto de isolamento social provocado pela pandemia do Covid - 19.

4.12 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

4.12.1 Aspectos Gerais

A Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, órgão coordenador da política estadual de Recursos Hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado, além de coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços, referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como missão executar, supervisionar e fiscalizar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, atendendo a população em seus múltiplos usos, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa, constituído nos últimos seis anos.

Com efeito, destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e construção de poços, para atendimento, em especial, à comunidade difusa em todo Estado.

No ano de 2021, somente a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, possuiu projeto com recursos “fecopiano”, tratando-se, pois, do Projeto Mapp 593 – Instalações de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos

rurais, no valor total de R\$ 786.885,95 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), onde foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, o correspondendo a 100% (cem por cento) do valor programado.

Porém, no decorrer do semestre a fonte de recurso do projeto foi alterada para a fonte tesouro (00), não havendo execução no período na fonte Fecop (10), de maneira que o quadro a seguir demonstra que não houve execução financeira do projeto da SOHIDRA, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Quadro 33 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	593	Instalações de poços profundos	786.885,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			786.885,95	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, pertencem ao grupo Estruturante, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito, apenas, da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em: a) Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens; b) Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e; c) Projetos de abastecimento de água à população difusa.

No ano de 2021, foi aprovado pelo Conselho Consultivo o projeto vinculado ao abastecimento de água à população difusa, mas o mesmo não teve execução na fonte FECOP, por motivo de alteração de fonte de recursos.

4.12.3 Aplicação dos Recursos por Região

Por ainda não ter havido execução, não houve a distribuição de recursos, conforme se infere no quadro adiante.

Quadro 34 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.12.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.12.4.1 Resultados

Pela inexecução, não se obteve resultados.

4.12.4.2 Dificuldades

Pela inexecução, não se obteve resultados.

5. Monitoramento do Desempenho Físico dos Projetos Setoriais

Esta atividade encontra respaldo no art. 14, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), o qual preconiza competir à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, orientar, coordenar e supervisionar, as ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado, fomentadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Registre-se, por sua vez, que, neste mesmo diploma legal, consta, também, a incumbência da referida unidade administrativa em dever se ocupar com a análise e o monitoramento da execução dos projetos “fecopianos”, mediante a utilização de sistema de monitoramento previamente definido e implantado, voltado para o acompanhamento das ações financiadas pelo aludido Fundo Especial de Gestão, conforme se infere do comando previsto no art. 31, do citado Ato Normativo.

Como consectário lógico, prevê o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sedimentado por meio do Decreto Estadual nº 33.267, de 13/09/2019 (DOE de 13/09/2019), notadamente em seu art. 72, inciso I, competir à Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, coordenar, supervisionar e orientar, as análises, a execução financeira e o monitoramento dos projetos executados com os recursos do Fundo.

Com efeito, é imperioso observar que, para o desiderato desta competência setorial, cabe à Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, núcleo constituído no âmbito da mencionada Coordenadoria, realizar o monitoramento e o controle sistemático do desempenho físico-financeiro dos programas e dos projetos financiados pelo FECOP, dentre outras atribuições correlatas, à luz do que dispõe o art. 74, incisos I a VIII, do sobredito Regulamento.

Importante anotar que, nesta segunda edição, conclui-se a implementação da operacionalização sistemática do monitoramento físico, periodicamente mensal, realizada junto às Secretarias de Estado, assim como de seus resultados, concebidos pelo esforço técnico coletivo, traduzido pelo assessoramento em seus respectivos acompanhamentos, fomentado pela produção de indicadores e relatórios, e na construção de vínculos de comunicação, a identificar falhas, realizar correções,

bem como, promover ajustes no seio da execução de cada projeto, como mecanismo de controle a qualificar a aplicação dos recursos, e, bem assim, à consecução dos resultados almejados.

Assim, no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2021, foram submetidos ao monitoramento físico um quantitativo de 57 (cinquenta e sete) projetos, envolvendo um conjunto de 12 (doze) Secretarias de Estado, observados os seguintes resultados de acompanhamento, a saber:

- a) Dos 57 (cinquenta e sete) projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e submetidos ao acompanhamento durante o período, foram aferidos em situação considerada “normal”, porquanto em execução plena de suas metas (100%), 26 (vinte e seis) projetos, representando um percentual de desempenho correspondente a 45,61% (quarenta e cinco vírgula sessenta e um por cento);
- b) Por sua vez, deste mesmo universo, e para o mesmo período, foram aferidos, desta feita, em situação considerada “atrasada”, porquanto, com execução de suas metas abaixo do previsto, um quantitativo expressivo de 31 (trinta e um) projetos, cenário este representando um percentual de desempenho equivalente a 54,38% (cinquenta e quatro vírgula trinta e oito por cento), valendo destacar que:
 - I. 3 (três) projetos apresentaram execuções com as metas zeradas, portanto, sem execução de metas;
 - II. 15 (quinze) projetos apresentaram execuções com metas realizadas abaixo de 80% (oitenta por cento).
 - III. 5 (cinco) projetos apresentaram execuções com metas concretizadas acima de 80% (oitenta por cento), e;
 - IV. 8 (oito) projetos apresentaram execuções com metas consolidadas em 100% (cem por cento);
- c) Considerando o somatório do número de projetos aferidos em situação “normal”, qual seja, 26 (vinte e seis) projetos, porquanto, de plena execução de suas metas em 100% (cem por cento), com o número de projetos, ainda que aferidos em situação “atrasada”, porém, com execuções de suas metas

consolidadas também em 100% (cem por cento), é dizer, 8 (oito), tem-se um quantitativo significativo de 34 (trinta e quatro) projetos, tidos como sendo satisfatórios em seus desempenhos, diante da demonstração da excelência de suas execuções;

- d) Estes mesmos 34 (trinta e quatro) projetos, representam um indicador de desempenho satisfatório, por se encontrarem num cenário acima da média (50%), qual seja, 59,65% (cinquenta e nove vírgula sessenta e cinco por cento), restando, abaixo da média (50%), um quantitativo de 23 (vinte e três) projetos, os quais, considerados com desempenho insatisfatório, representam 40,35% (quarenta vírgula trinta e cinco por cento).

Para o ano vindouro, importa realizar uma maior intensificação no tocante a operacionalização do monitoramento, de modo a fortalecer os respectivos acompanhamentos, aprimorando a adoção de medidas suficientemente eficientes e eficazes, de forma a contribuir na melhoria permanente de todos os processos envolvidos, com vistas à consecução sustentável de resultados efetivamente quantitativos e qualitativos, a bem da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

6. Considerações Finais

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de janeiro a dezembro de 2021 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas (Fonte: Censo 2010 / IBGE), tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas – 52,44% (Fonte: IPECE), compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres – 17,78% (Fonte: IPECE), populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informam as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Note-se, por derradeiro, que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme declarado no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), seguido de suas respectivas prorrogações, expedido pela augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, mantiveram um expressivo foco nas áreas da assistência social e da saúde, contemplado um contingente substancial de pessoas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão